

The background of the entire page is a warm, golden-hour photograph of a person's hands working at a desk. One hand is holding a smartphone, while the other is using a calculator. In the foreground, there are several sheets of paper with blue bar charts and graphs. A laptop is partially visible on the left side of the frame. The overall atmosphere is professional and focused on financial or administrative work.

msdprev

Abril/2021

Sociedade de Previdência Privada

*23 anos com você*

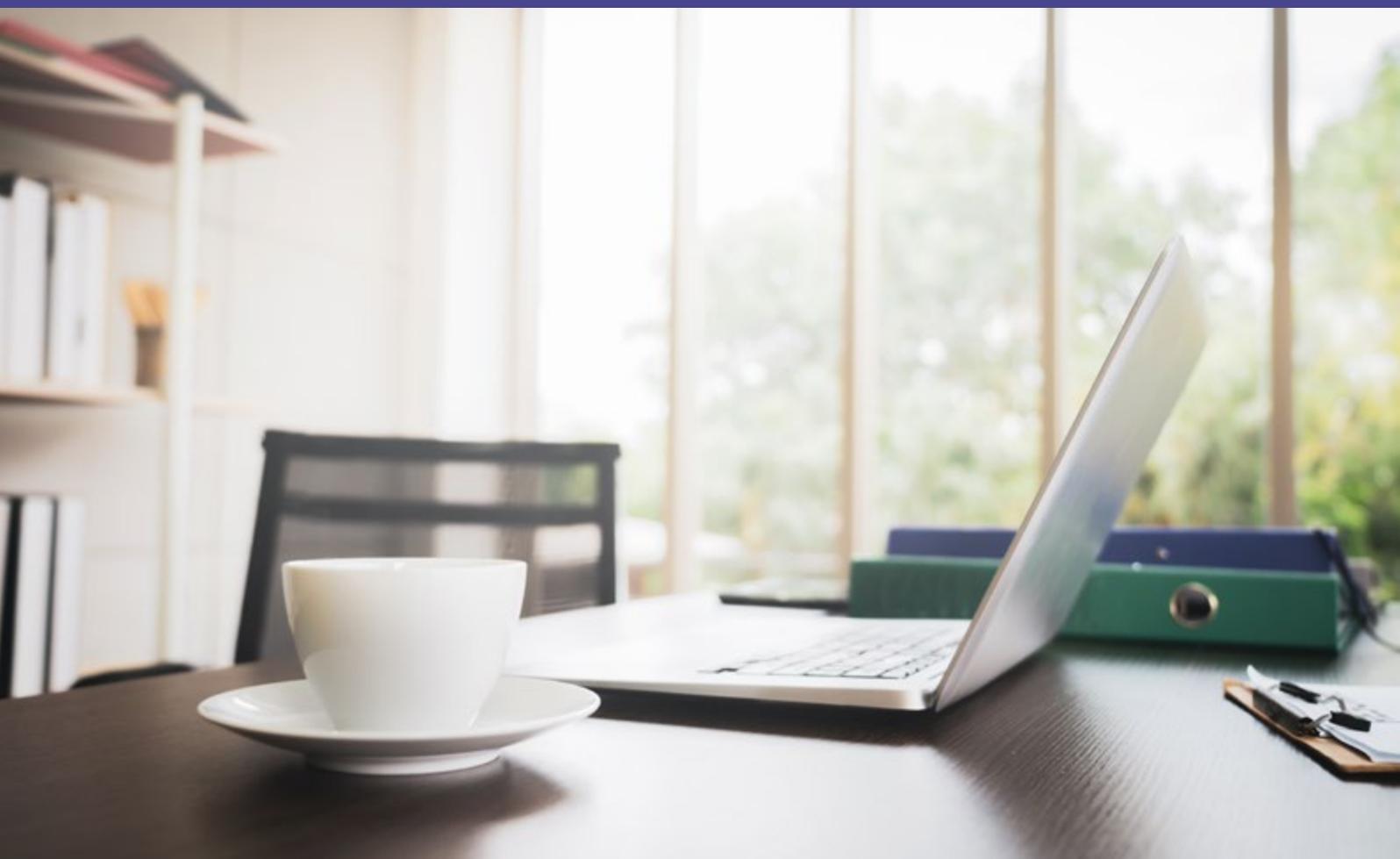
RELATÓRIO ANUAL

2020

# Índice

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Mensagem da Diretoria-Executiva</b>      | <b>3</b>  |
| <b>Destaques do ano</b>                     | <b>5</b>  |
| <b>Educação Financeira e Previdenciária</b> | <b>9</b>  |
| <b>Gestão Administrativa</b>                | <b>13</b> |
| <b>Gestão dos Investimentos</b>             | <b>16</b> |
| <b>Gestão Contábil</b>                      | <b>28</b> |
| <b>Gestão Atuarial</b>                      | <b>50</b> |
| <b>Pareceres da Administração</b>           | <b>66</b> |
| <b>Glossário</b>                            | <b>73</b> |

# Mensagem da Diretoria-Executiva



MENSAGEM DA  
DIRETORIA

DESTAQUES  
DO ANO

EDUCAÇÃO  
FINANCEIRA

GESTÃO  
ADMINISTRATIVA

GESTÃO DOS  
INVESTIMENTOS

GESTÃO  
CONTÁBIL

GESTÃO  
ATUARIAL

PARECERES DA  
ADMINISTRAÇÃO

GLOSSÁRIO

## Mensagem da Diretoria-Executiva

Uma das mais importantes questões enfrentadas no ano passado foi a pandemia, sem sombra de dúvida, o que ocasionou uma das maiores crises financeiras da História. Na continuidade desse cenário, a MSD Prev apresenta a você o Relatório Anual de Informações referente ao exercício de 2020.

A rapidez das movimentações financeiras que derrubaram praticamente todos os ativos, e a extrema velocidade de reação de bancos centrais e governos ao redor do mundo, foi o que diferenciou a crise de 2020 de outras crises.

Em março do ano que passou, a rentabilidade de nossos investimentos chegou ao campo negativo. Todavia, ampliamos e implementamos novas estratégias, principalmente investimentos no exterior e fundos multimercados, que trouxeram mais diversificação para a carteira. Com o movimento, o retorno acumulado recuperou-se e fechou positivo, em 5,36% no ano, bem acima do índice de renda fixa mais conhecido, o CDI, que rentabilizou 2,76% no período.

Também lidamos em 2020 com a segurança das informações, conforme preconiza a recente Lei Geral de Proteção de Dados. Revisamos todos os procedimentos digitais. Você ganhou um site mais amigável, com novos protocolos de segurança especialmente na área restrita, assim como no aplicativo da MSD Prev.

Digno de nota ainda no ano passado foi o encaminhamento do processo de cisão do Plano de Aposentadoria MSD PREV, em que alguns funcionários da MSD foram transferidos para o Plano Organon Prev. Os regulamentos dos dois planos são idênticos, portanto as regras permanecem as mesmas para todos os participantes.

Em 2021, prosseguimos com o atendimento seguro do participante, para a proteção de sua saúde e a da Equipe MSD Prev, de forma remota. Assim que possível, retornaremos ao atendimento presencial. Cuide-se!

Boa leitura!

*Diretoria-Executiva*

Os fatos mais relevantes do ano, que fizeram sua Entidade de previdência privada elevar a qualidade da administração, dos investimentos, da comunicação, do atendimento, da fiscalização e do pagamento de benefícios, com o objetivo de prestar um serviço de excelência a você.

# Destques do ano



MENSAGEM DA  
DIRETORIA

DESTAQUES  
DO ANO

EDUCAÇÃO  
FINANCEIRA

GESTÃO  
ADMINISTRATIVA

GESTÃO DOS  
INVESTIMENTOS

GESTÃO  
CONTÁBIL

GESTÃO  
ATUARIAL

PARECERES DA  
ADMINISTRAÇÃO

GLOSSÁRIO

## Cisão do Plano de Aposentadoria

Ao longo do ano, a MSD Prev conduziu o processo de cisão do Plano de Aposentadoria, devido à solicitação de rescisão de convênio de adesão da patrocinadora MSD. Alguns participantes ligados à patrocinadora foram transferidos ao Plano Organon Prev, o qual foi transferido para a entidade Multiprev.

No novo plano, os participantes contarão com os mesmos direitos que gozavam na MSD Prev, pois os regulamentos são idênticos. Para os demais participantes da MSD Prev, nada mudou. Em dezembro, a Previc, o órgão regulador dos fundos de pensão, validou a cisão do Plano de Aposentadoria MSD Prev e a transferência de gerenciamento da parte cindida para a Multiprev.

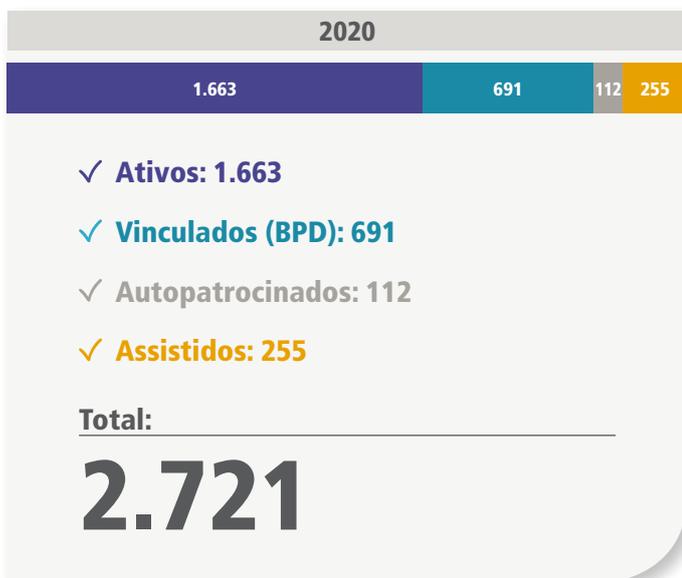


**[CLIQUE AQUI](#)** para acessar a portaria da Previc, datada de 17 de dezembro de 2020.

## Participantes do plano



(Em dezembro)



**Participante ativo:** Funcionário contribuinte ao plano; **Vinculado (BPD – Benefício Proporcional Diferido):** Ex-funcionário que mantém seus recursos no plano até completar a idade de aposentadoria; **Autopatrocinado:** Ex-funcionário que continua contribuindo ao plano após seu desligamento da patrocinadora; **Assistido:** Aposentado ou seus beneficiários que recebem benefício do plano.

## Patrimônio social

| Ano  | Em R\$ milhões | Evolução sobre o ano anterior |
|------|----------------|-------------------------------|
| 2020 | 692,78         | 3%                            |
| 2019 | 669,45         | 7%                            |
| 2018 | 626,93         | 5%                            |
| 2017 | 598,17         | 72%                           |
| 2016 | 347,27         | 16%                           |



# 5,36%

Foi a rentabilidade líquida do plano em 2020, enquanto a inflação ficou em 4,52% e a poupança rendeu 2,10%.

### ARRECADAÇÃO

## R\$ 28 milhões

Foi o total recebido pela MSD Prev em 2020, com contribuições de participantes e patrocinadoras e recebimento de portabilidade.

### BENEFÍCIOS

## R\$ 40 milhões

Foi o total desembolsado pela MSD Prev em 2020, com pagamento de aposentadoria, resgate e portabilidade de saída.

## Seus dados protegidos

A MSD Prev revisou em 2020 os processos digitais que envolvem o armazenamento e a troca de informações de seus participantes. O procedimento decorreu da entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que impôs no país novos parâmetros de segurança para o tratamento de informações pessoais por meio eletrônico. A nova legislação visa impedir o vazamento de dados e sua utilização para fins escusos.

Foi assegurada a confidencialidade de dados dos participantes no site da MSD Prev, em especial na área restrita, assim como no aplicativo para celular. Na revisão, você ganhou um site atualizado no segundo semestre, com navegação mais intuitiva, que prioriza a linguagem visual.



## SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO



Em janeiro de 2021 ocorreu uma mudança de conselheiro no Conselho Fiscal, órgão de fiscalização interna da MSD Prev. Deixou o órgão Lucas Thomé Silveira, e para seu lugar foi indicado pela patrocinadora Marcelo Beato Pernicone. Acesse a seção Gestão Administrativa para ver a composição completa da administração da MSD Prev.

## Patrocinadoras do plano



- ✓ Diosynth Produtos Farmoquímicos Ltda.
- ✓ Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.
- ✓ Merck Sharp & Dohme Saúde Animal Ltda.
- ✓ Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.
- ✓ Vallée S.A.
- ✓ MSD Prev – Sociedade de Previdência Privada

Um momento de reflexão e aprendizado para você, que é participante do plano de benefícios e busca sua longevidade sustentável financeiramente.

# Educação Financeira e Previdenciária



## Finanças sem conflitos

### Como gerir o dinheiro da família com equilíbrio na pandemia

**M**ais de um ano após o inesperado impacto da pandemia em nosso cotidiano, há quem esteja razoavelmente adaptado ao trabalho remoto. Com espírito de desapego, o trabalhador foca a atenção nas vantagens alcançadas. Por exemplo, quando desfruta a liberdade de horários, desloca-se ao escritório em poucos passos, come comidinha caseira todos os dias e ganha tempo para a família.

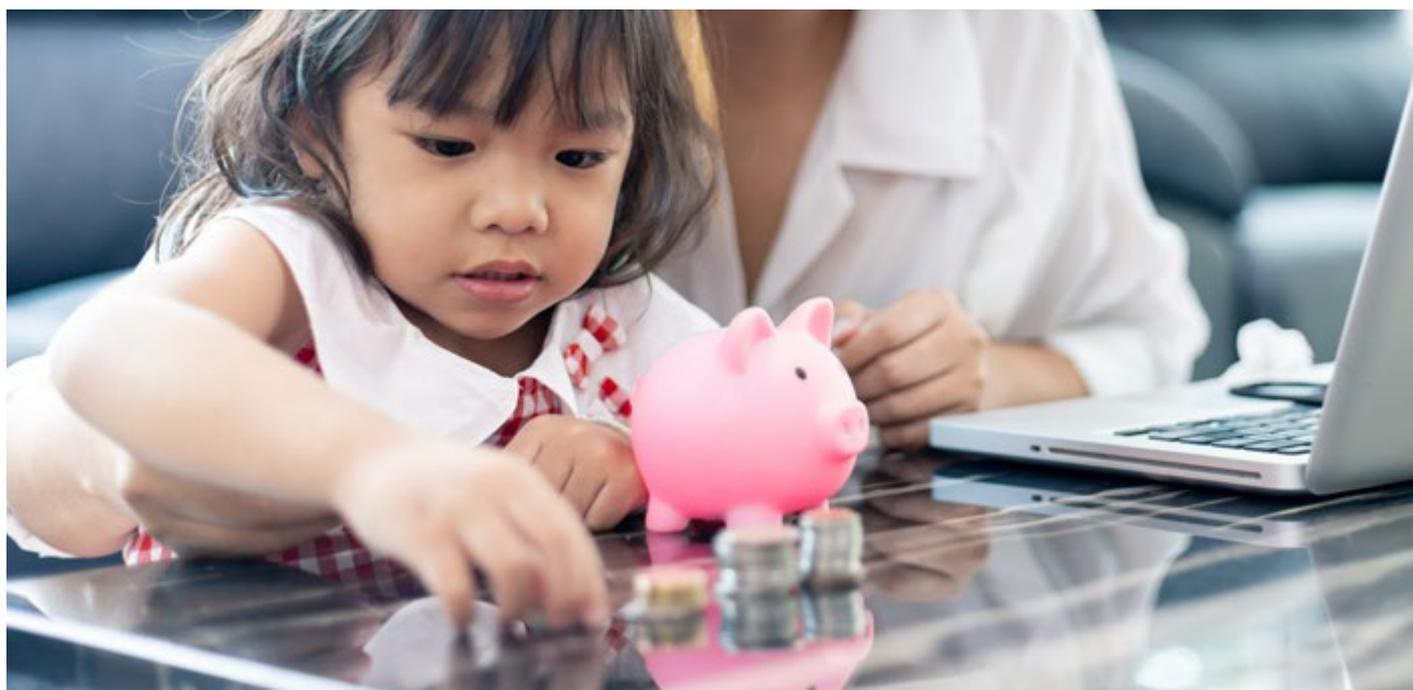
Por outro lado, tanta gente ocupando o mesmo lugar no espaço às vezes cansa. Pais, filhos, pets e prestadores de serviços essenciais, como faxineira, encanador e instalador de banda larga. O estresse pode aumentar com a pressão de ficar 100% do tempo em casa, seguindo as recomendações dos doutores.

Nessa hora bate a saudade da pausa para o cafezinho, que são pequenos encontros para compartilhar democráticas piadas com colegas de trabalho. Tipo parem o mundo que eu quero descer um pouquinho, não é mesmo?

**DIFERENÇAS** – A sociedade está descobrindo que nosso novo normal pode provocar choques em família que desgastam o bem-estar físico e mental de adultos e crianças. “A pandemia colocou todos debaixo do mesmo teto, e criou uma situação que aproxima a família, mas ao mesmo tempo acentua as diferenças de cada um”, afirma a psicóloga Valéria Meirelles, doutora em psicologia do dinheiro que atende indivíduos e casais que vivenciam conflitos financeiros. “A grande dificuldade é lidar com as diferenças.”

Quando a questão é dinheiro, a coisa pode complicar. Pesquisas realizadas antes da doença global já apontavam as finanças como um dos principais motivos para separação de casais. Nas atuais circunstâncias, o cenário pode ter piorado.

“Nós trouxemos a escola e a empresa para dentro de casa. Não nos preparamos em momento nenhum para este novo jeito de viver”, afirma o Ph.D em educação financeira Reinaldo Domingos, presidente da Associação



Brasileira de Educadores Financeiros (Abefin). “Também mudaram praticamente todos os hábitos de consumo, meus, de minha esposa e de meus filhos. Não temos mais o restaurante corporativo nem a cantina da escola. Passamos a receber tudo em casa.”

Mas os especialistas apontam que, ao menos na questão financeira, os conflitos podem ser minimizados, até chegarmos a uma situação de equilíbrio na família. A nova abordagem não é trivial, pois demanda sincero reconhecimento da realidade atual, disposição para mudança do casal e busca de engajamento dos filhos.

**SUPERE O TABU** – A primeira dificuldade a ser superada é o tabu do dinheiro. Conversar abertamente sobre as finanças não faz parte da cultura do brasileiro. Só que a falta de diálogo agrava esse problema e outros mais. “Dinheiro tem a ver com intimidade e confiança, reflete a relação do casal”, diz Valéria. “Às vezes um cônjuge nem sabe quanto o outro ganha, se ele recebeu um bônus ou não, por exemplo, e o ajuste conjugal é prejudicado.” Tente praticar o manejo compartilhado do orçamento, em que existem as finanças de cada um e as do casal, que incluem todos os projetos da família. Aceite que cada um tem seu jeito, mas que as diferenças devem ser postas na mesa com naturalidade.



**ENTENDA SEU EU FINANCEIRO** – Reflita sobre seu comportamento financeiro, se seu padrão é consumista ou está mais para sovina. Procure entender quais as emoções estão por trás de suas ações. Um exercício que pode ajudar é investigar sua genealogia financeira. Anote numa folha como lidavam com dinheiro os seus pais, avós, tios que foram referência na sua infância. Você pode estar repetindo o modelo de alguém, de outra época, sem saber. “Pode acontecer de você não suportar um comportamento do outro que remete à sua história, e não necessariamente ao modo de ser daquela pessoa”, diz Valéria.

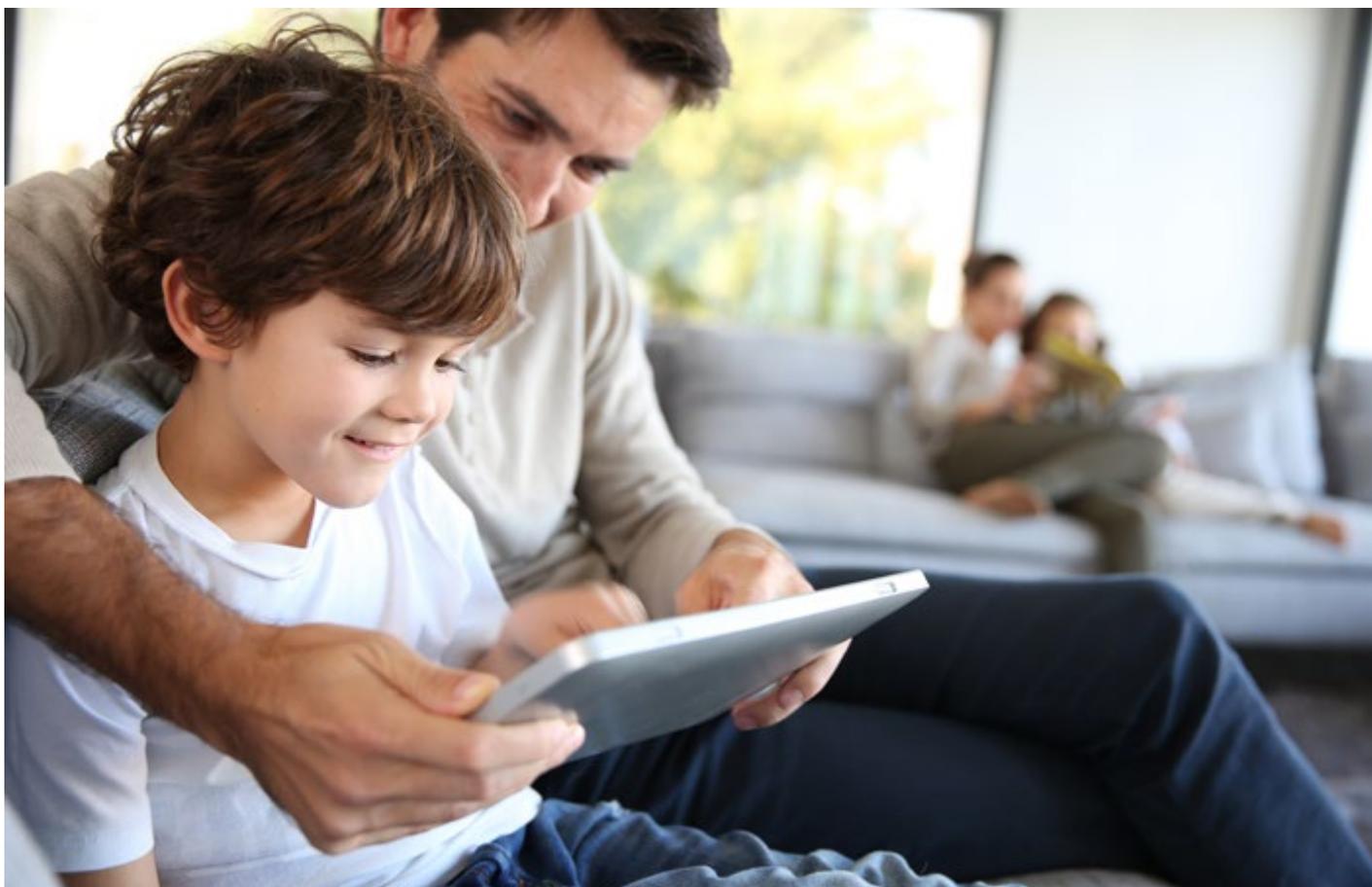
**RECONHEÇA A REALIDADE** – Faça um bom diagnóstico de sua situação financeira. Por um tempo, dedique-se a anotar tudo o que entra e o que sai, e com qual finalidade. Essa anotação deve ser feita por tempo suficiente para você identificar padrões. Não precisa ficar escravo da planilha de gastos, basta um mês por ano, por exemplo. Esse é o ponto de partida para você descobrir desperdícios e eliminar excessos, com o objetivo de abrir espaço no orçamento para realizar os sonhos da família. Assim você e a família poderão adotar seu real padrão de vida sustentável, em vez de outro que dependa de endividamento crescente.

**ENGAJE OS FILHOS** – Este é um processo de educação financeira, e os filhos devem ser incluídos, sim. Provoque uma conversa com a família, mas não espere atrair entusiasmo por um tema como “corte de despesas”. Em vez disso, proponha uma conversa sobre “sonhos”. Peça a todos anotarem seus sonhos, do tipo que o dinheiro pode comprar. Melhor ainda, três sonhos de cada: de curto, médio e longo prazo. Para adultos, até 1 ano, até 10 e mais de 10 anos. Para crianças, prazos de até seis meses, de seis meses a 1 ano e mais de 1 ano. Em seguida, peça para levantarem o valor de cada sonho. A partir daí, é possível introduzir na conversa o orçamento da família, calcular quanto precisaria ser economizado e incentivar o que mais seja necessário para deflagrar novos hábitos saudáveis financeiramente. “Os sonhos, os propósitos de vida, são o combustível para o engajamento da família, são a motivação para superar os obstáculos”, afirma Reinaldo Domingos.

**RENOVE SEU ORÇAMENTO** – A faxina financeira e novos hábitos de consumo da família devem ser con-

solidados no orçamento mensal. Duas observações são importantes nessa questão. Em primeiro lugar, depois de anotar os ganhos líquidos e alguns gastos essenciais como a prestação da casa própria, desconte os valores das economias necessárias à realização dos sonhos. Só então adeque os demais gastos ao restante do orçamento, propondo os cortes necessários. A cada mês de orçamento realizado, você estará alimentando o combustível para a mudança de padrão financeiro da família. Em segundo lugar, não deixe de incluir a economia para formar sua reserva financeira. Em períodos de crise, quem tem reserva fica mais seguro para enfrentar eventual queda de renda familiar. A reserva também serve para bancar despesas inesperadas, como um bom presente de casamento ou um fim de semana de surpresa com seu amor. Mire como alvo juntar cerca de 12 meses de suas despesas em investimento líquido, disponível a qualquer momento. “A reserva financeira é um grande bem a ser protegido como garantia da sustentabilidade financeira”, diz Reinaldo.

**POUPE E ENSINE A POUPAR** – Você tem a oportunidade nesta pandemia de deixar como legado a seus filhos, familiares e outras pessoas queridas a grande lição de poupar no presente para realizar sonhos no futuro. Para quem não nasceu rico, é preciso esforço para alcançar os objetivos propostos. Fica mais fácil plantar o hábito da poupança especificando sonhos concretos, como os de curto, médio e longo prazo. A realização de sonhos de curto prazo é particularmente importante como prêmios periódicos que o poupador fez por merecer. Viver bem não pode ficar somente para o futuro. Neste ponto, a educação financeira deve dar mais um passo, na escolha dos investimentos mais adequados a cada objetivo. E, além dos objetivos concretos, o sonho da aposentadoria sustentável precisa ser disseminado. A população brasileira vive cada vez mais! Nesse objetivo, você conta com seu fundo de pensão, a MSD Prev. Aqui seus depósitos recebem a contrapartida da empresa, e seu patrimônio é investido no mercado financeiro por gestores profissionais. Divulgue esta ideia!



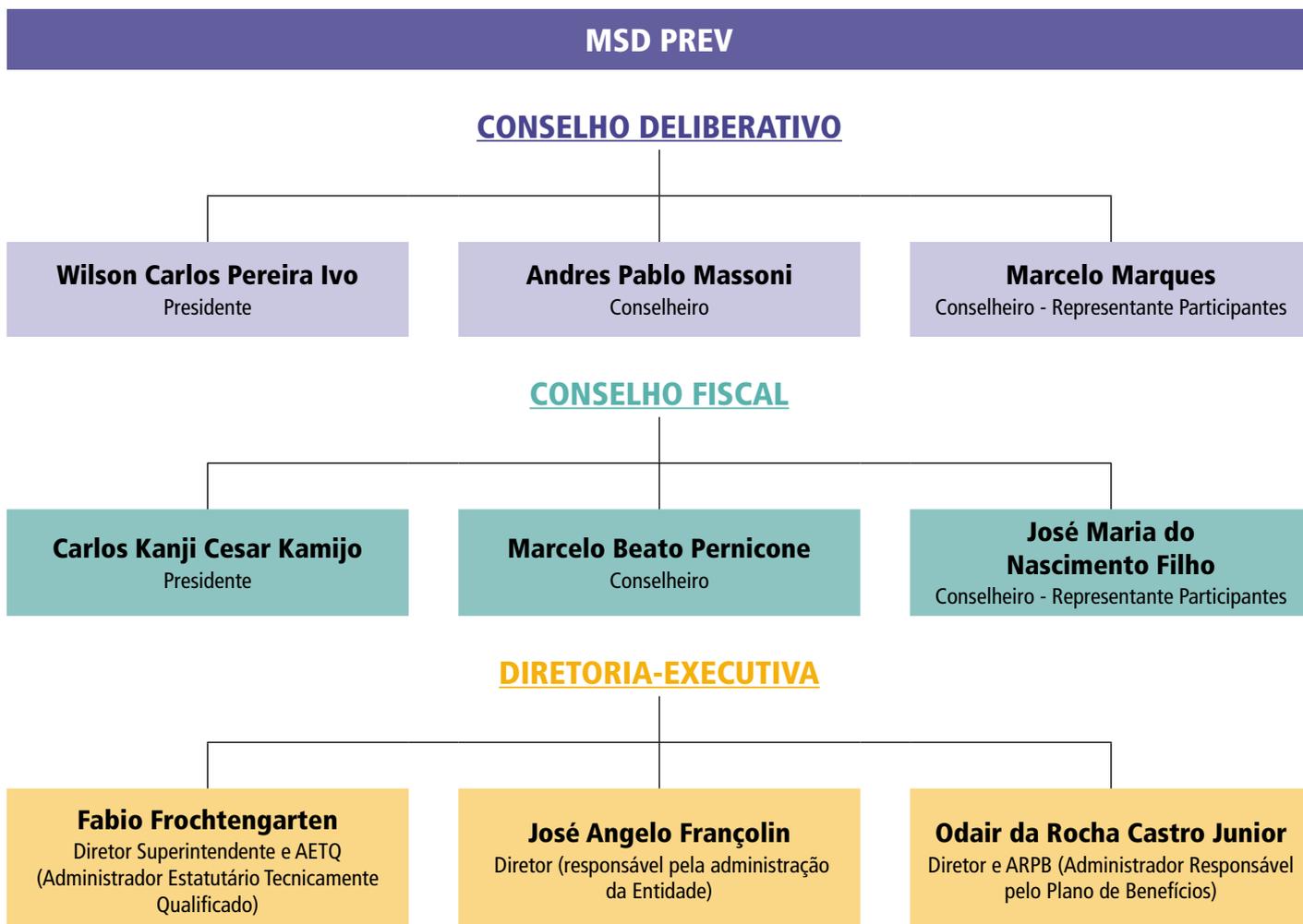
A Entidade é administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos: o Conselho Deliberativo, órgão máximo de deliberação, a Diretoria-Executiva, órgão de execução, e o Conselho Fiscal, órgão de controle interno. E conta com a estrutura interna para o atendimento ao participante e à realização das rotinas administrativas.

# Gestão Administrativa



## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A MSD Prev é administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos:



### ADMINISTRAÇÃO

**José Angelo Françaolin**

Tel.: (11) 5189-7929

**Elisangela Chaves**

Tel.: (11) 5189-7514

**E-mail:** msdprev@merck.com

**CONSELHO DELIBERATIVO** – É composto de um número ímpar de integrantes, com um mínimo de três membros, sendo um presidente e os demais conselheiros, sendo que 2/3 dos membros são indicados pela patrocinadora e 1/3 é escolhido entre os participantes, conforme o processo definido no Regimento Interno.

**CONSELHO FISCAL** – O Conselho Fiscal é composto de um número ímpar de integrantes, com um mínimo de três conselheiros, sendo um presidente, sendo ainda que 2/3 são indicados pela patrocinadora e 1/3 é escolhido entre os participantes, conforme o processo definido no Regimento Interno.

**DIRETORIA-EXECUTIVA** – A Diretoria-Executiva, cujos membros têm mandato por prazo indeterminado, é nomeada pelo Conselho Deliberativo e se compõe de, no mínimo, três diretores, sendo um Diretor Superintendente.

## ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em 2020, os gastos com a administração do plano de aposentadoria foram de R\$ 2,7 milhões. O valor representa 0,39% do patrimônio social, em equilíbrio com as necessidades reais de administração de uma Entidade de seu porte.

|                                    | 2020                  | 2019                  |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Gestão Previdencial</b>         | <b>1.720.941,79</b>   | <b>1.619.464,18</b>   |
| Pessoal e encargos                 | 845.032,14            | 778.068,70            |
| Treinamentos e congressos          | 1.714,00              | 10.289,93             |
| Viagens e estadia                  | -                     | 3.297,11              |
| Serviços de terceiros              | 764.830,07            | 691.243,56            |
| Despesas gerais                    | 49.195,74             | 76.312,05             |
| Tributos                           | 60.169,84             | 60.252,83             |
| <b>% sobre o Patrimônio Social</b> | <b>0,25%</b>          | <b>0,24%</b>          |
| <b>Gestão de Investimentos</b>     | <b>974.997,72</b>     | <b>1.043.045,73</b>   |
| Serviços de terceiros              | 966.283,73            | 1.034.539,16          |
| Despesas gerais                    | 8.713,99              | 8.506,57              |
| Outras despesas                    |                       |                       |
| <b>% sobre o Patrimônio Social</b> | <b>0,14%</b>          | <b>0,16%</b>          |
| <b>Total das Despesas</b>          | <b>2.695.939,51</b>   | <b>2.662.509,91</b>   |
| <b>% sobre o Patrimônio Social</b> | <b>0,39%</b>          | <b>0,40%</b>          |
| <b>Patrimônio Social</b>           | <b>692.783.317,49</b> | <b>669.451.113,37</b> |

Nesta seção você vê como o seu dinheiro está investido no mercado financeiro. A rentabilidade da cota que valoriza seu patrimônio, a alocação dos recursos pelos segmentos de aplicação, os gestores de investimentos, o respeito aos limites da política de investimento e da legislação.

# Gestão dos Investimentos



## RENTABILIDADE DA COTA

Em 2020, a rentabilidade líquida da cota da MSD Prev foi de 5,36%, valorizando o patrimônio do participante acima dos principais indicadores financeiros do mercado. Em longo prazo, o ganho acumulado chegou a 131,76%, o dobro da inflação e da caderneta de poupança, como você vê no gráfico abaixo.



### Saiba mais sobre os indicadores da tabela:

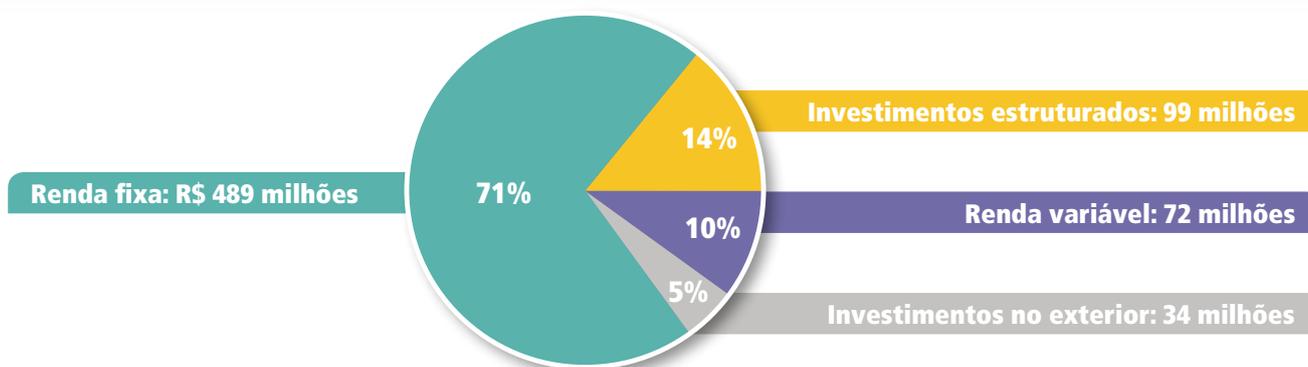
- (1) **MSD Prev:** rentabilidade líquida de impostos e taxas de administração dos gestores de investimentos.  
 (2) **Ibovespa (fechamento):** é o índice mais conhecido da bolsa brasileira (B3), utilizado como referência para aplicações de renda variável.  
 (3) **CDI – Certificado de Depósito Interbancário:** é a mais conhecida referência para aplicações de renda fixa (rentabilidade bruta).  
 (4) **Caderneta de poupança:** é o investimento mais popular do país.  
 (5) **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo:** é a inflação oficial brasileira, calculada pelo IBGE.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

## ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

(Base: dezembro - em R\$ milhões)

Em dezembro de 2020, a maior parte dos recursos da MSD Prev estavam alocados no segmento de renda fixa, com prioridade para proteção do capital do participante. Os demais recursos estavam distribuídos entre investimentos estruturados, renda variável e investimento no exterior.



## RENTABILIDADE POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

| MSD Prev                   | 2020   |
|----------------------------|--------|
| Renda fixa                 | 4,66%  |
| Investimentos estruturados | 2,61%  |
| Investimento no exterior   | 52,63% |
| Renda variável*            | 2,22%  |



## LIMITES DE ALOCAÇÃO X POLÍTICA DE INVESTIMENTOS X LEGISLAÇÃO

| PLANO DE APOSENTADORIA MSD PREV |                     |                                |          |         |                                 |
|---------------------------------|---------------------|--------------------------------|----------|---------|---------------------------------|
| Segmento                        | Alocação 2020 (dez) | Política de Investimentos 2020 |          |         | Limite Legal (Res. CMN nº 4661) |
|                                 |                     | Mínimo                         | Objetivo | Máximo  |                                 |
| Renda fixa                      | 70,56%              | 40,00%                         | 65,00%   | 100,00% | 100,00%                         |
| Renda variável                  | 10,37%              | 0,00%                          | 15,00%   | 30,00%  | 70,00%                          |
| Investimentos estruturados      | 14,27%              | 0,00%                          | 15,00%   | 20,00%  | 20,00%                          |
| Investimento no exterior        | 4,90%               | 0,00%                          | 5,00%    | 10,00%  | 10,00%                          |

## ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS POR GESTOR

São os valores e percentuais administrados pelos gestores de recursos no fim de 2020, terceirizados e da própria Entidade (Em R\$ mil).

| ENTIDADE             |                |                |
|----------------------|----------------|----------------|
| Gestor de Recursos   | Valor          | %              |
| I9 Capital           | 188.878        | 27,47%         |
| Western              | 498.628        | 72,51%         |
| Caixa                | 159            | 0,02%          |
| Exigível operacional | 0              | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>         | <b>687.666</b> | <b>100,00%</b> |

| PLANO DE APOSENTADORIA |                |                |
|------------------------|----------------|----------------|
| Gestor de Recursos     | Valor          | %              |
| I9 Capital             | 188.878        | 27,47%         |
| Western                | 498.628        | 72,51%         |
| Caixa                  | 159            | 0,02%          |
| Exigível operacional   | 0              | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>           | <b>687.666</b> | <b>100,00%</b> |

| PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) |          |              |
|--------------------------------------|----------|--------------|
| Gestor de Recursos                   | Valor    | %            |
| I9 Capital                           | 0        | 0,00%        |
| Western                              | 0        | 0,00%        |
| Caixa                                | 0        | 0,00%        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>0</b> | <b>0,00%</b> |

| % DOS RECURSOS GARANTIDORES |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| Gestor de Recursos          | % recursos garantidores |
| I9 Capital                  | 27,47%                  |
| Western                     | 72,53%                  |
| <b>TOTAL</b>                | <b>100,00%</b>          |

## RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - 12/2020

**Entidade:** 0381-1 - MSD PREV

**Plano de Benefícios:** 1998004783-PLANO DE APOSENTADORIA MSD PREV

**Data de Geração:** 24/02/2021

| Consolidação Contábil  | Valor em R\$          |
|--|-----------------------|
| <b>Total Demonstrativo de Investimentos:</b>                               | <b>687.500.072,18</b> |
| <b>Recursos Garantidores sem Exigível Contingencial (Fonte:balancete):</b> | <b>687.500.072,25</b> |
| <b>Diferença:</b>  | <b>-0,07</b>          |
| <b>Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total</b>           | <b>-6.682,71</b>      |
| Depósitos  | 159.274,74            |
| Títulos Públicos   | 0,00                  |
| Títulos Privados   | 0,00                  |
| Ações  | 0,00                  |
| Operações Compromissadas   | 0,00                  |
| Participações em SPE   | 0,00                  |
| Opções   | 0,00                  |
| Contratos a Termo  | 0,00                  |
| Contratos de Futuros   | 0,00                  |
| Contratos de Swap  | 0,00                  |
| Empréstimos/Financiamentos (Vr. Total - Provisões)                         | 0,00                  |
| Imóveis  | 0,00                  |
| Valores a Pagar(-) / Receber(+)  | -165.957,45           |
| Exigível Contingencial   | 0,00                  |
| Outros   | 0,00                  |
| <b>Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível)</b>                  | <b>687.506.754,89</b> |
| 05.092.294/0001-42   | 5.901.375,90          |
| 07.892.298/0001-30   | 155.638.185,91        |
| 09.087.314/0001-48   | 8.811.804,38          |
| 09.087.708/0001-04   | 7.310.042,53          |
| 12.029.811/0001-02   | 40.539.918,29         |
| 15.477.891/0001-49   | 38.204.261,11         |
| 19.831.126/0001-36   | 2.221.278,27          |
| 23.872.753/0001-92   | 994.023,52            |
| 28.320.808/0001-75   | 1.413.634,08          |
| 29.982.932/0001-69   | 17.155.515,45         |
| 29.983.496/0001-42   | 215.772.243,66        |
| 29.983.516/0001-85   | 4.666.135,55          |
| 31.943.998/0001-91   | 188.878.336,23        |

## RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - 12/2020

**Entidade:** 0381-1 - MSD PREV

**Plano de Benefícios:** Plano de Gestão Administrativa

**Data de Geração:** 24/02/2021

| Consolidação Contábil  | Valor em R\$ |
|--|--------------|
| <b>Total Demonstrativo de Investimentos:</b>                               | <b>0,00</b>  |
| <b>Recursos Garantidores sem Exigível Contingencial (Fonte:balancete):</b> | <b>0,00</b>  |
| <b>Diferença:</b>  | <b>0,00</b>  |
| <b>Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total</b>           |              |
| Depósitos  |              |
| Títulos Públicos   |              |
| Títulos Privados   |              |
| Ações  |              |
| Operações Compromissadas   |              |
| Participações em SPE   |              |
| Opções   |              |
| Contratos a Termo  |              |
| Contratos de Futuros   |              |
| Contratos de Swap  |              |
| Empréstimos/Financiamentos (Vr. Total - Provisões)                         |              |
| Imóveis  |              |
| Valores a Pagar(-) / Receber(+)  |              |
| Exigível Contingencial   |              |
| Outros   |              |
| <b>Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível)</b>                  |              |

## RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2021

### Informações da Entidade

|                             |   |                        |
|-----------------------------|---|------------------------|
| <b>Plano de Benefícios:</b> | <b>1998.0047-83 PLANO DE APOSENTADORIA MSD PREV</b> | <b>Exercício: 2021</b> |
|-----------------------------|---|------------------------|

### Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

#### Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2021 a 12/2021

| Participação % | Plano/Segmento              | Percentual Indexador | Indexador | Taxa de Juros %aa |
|----------------|-----------------------------|----------------------|-----------|-------------------|
| 100%           | PLANO                       | 100%                 | CDI       | 5,00%             |
| 100%           | RENDA FIXA                  | 100%                 | CDI       | 1,50%             |
| 100%           | RENDA VARIÁVEL              | 100%                 | IBO       | 0,00%             |
| 100%           | INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS  | 100%                 | IHFA      | 0,75%             |
| 100%           | IMOBILIÁRIO                 | 100%                 | CDI       | 1,50%             |
| 100%           | OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 100%                 | CDI       | 5,00%             |
| 100%           | INVESTIMENTOS NO EXTERIOR   | 100%                 | CDI       | 5,00%             |

### Documentação/Responsáveis

#### Documentação

|                   |      |              |            |
|-------------------|------|--------------|------------|
| <b>Nº da Ata:</b> | null | <b>Data:</b> | 12/31/2019 |
|-------------------|------|--------------|------------|

#### Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

| Período                 | Segmento                    | Nome                 | CPF            | Cargo                   |
|-------------------------|-----------------------------|----------------------|----------------|-------------------------|
| 01/01/2020 a 31/12/2020 | PLANO                       | FABIO FROCHTENGARTEN | 147.645.538-48 | DIRETOR SUPERINTENDENTE |
| 01/01/2020 a 31/12/2020 | RENDA FIXA                  | FABIO FROCHTENGARTEN | 147.645.538-48 | DIRETOR SUPERINTENDENTE |
| 01/01/2020 a 31/12/2020 | RENDA VARIÁVEL              | FABIO FROCHTENGARTEN | 147.645.538-48 | DIRETOR SUPERINTENDENTE |
| 01/01/2020 a 31/12/2020 | INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS  | FABIO FROCHTENGARTEN | 147.645.538-48 | DIRETOR SUPERINTENDENTE |
| 01/01/2020 a 31/12/2020 | IMOBILIÁRIO                 | FABIO FROCHTENGARTEN | 147.645.538-48 | DIRETOR SUPERINTENDENTE |
| 01/01/2020 a 31/12/2020 | OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | FABIO FROCHTENGARTEN | 147.645.538-48 | DIRETOR SUPERINTENDENTE |
| 01/01/2020 a 31/12/2020 | INVESTIMENTOS NO EXTERIOR   | FABIO FROCHTENGARTEN | 147.645.538-48 | DIRETOR SUPERINTENDENTE |

### Controle de Risco

|                  |                   |                      |
|------------------|-------------------|----------------------|
| Risco de Mercado | Risco de Liquidez | Risco de Contraparte |
| Risco Legal      | Risco Operacional | Outros               |

|  |     |                   |     |
|--|-----|-------------------|-----|
| Realiza o apreçamento de ativos financeiros: | SIM | Dispõe de Manual: | SIM |
| Possui modelo proprietário de risco:         | NÃO | Dispõe de Manual: | NÃO |
| Realiza Estudos de ALM:                      |     |                   | NÃO |

### Observações

### Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2020 a 12/2020

| Segmento                    | Mínimo % | Máximo % | Alvo % |
|-----------------------------|----------|----------|--------|
| RENDA FIXA                  | 0%       | 100%     | 57%    |
| RENDA VARIÁVEL              | 0%       | 30%      | 20%    |
| INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS  | 0%       | 20%      | 15%    |
| IMOBILIÁRIO                 | 0%       | 1%       | 0%     |
| OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 0%       | 0%       | 0%     |
| INVESTIMENTOS NO EXTERIOR   | 0%       | 10%      | 8%     |

|  |     |
|--|-----|
| A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? | SIM |
| Utiliza derivativos?   | SIM |
| Avaliação prévia dos riscos envolvidos?                          | SIM |
| Existência de sistemas de controles internos?                    | SIM |

### Observações

### Perfis de Investimento

|   |     |
|---|-----|
| O plano possui Perfis de Investimentos? | NÃO |
|---|-----|

### Observações

### Alocação por Emissor

| Emissor  | Mínimo% | Máximo% | Não Aplica |
|--|---------|---------|------------|
| TESOURO NACIONAL   | 0%      | 100%    |            |
| INSTITUIÇÃO FINANCEIRA   | 0%      | 20%     |            |
| TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL                                    | 0%      | 100%    |            |
| COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM                             | 0%      | 20%     |            |
| ORGANISMO MULTILATERAL   | 0%      | 20%     |            |
| COMPANHIA SECURITIZADORA   | 0%      | 20%     |            |
| PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO                               | 0%      | 20%     |            |
| FIDC/FICFIDC   | 0%      | 20%     |            |
| FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA    | 0%      | 20%     |            |
| SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE                          | 0%      | 20%     |            |
| FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | 0%      | 20%     |            |

### Observações

### Concentração por Emissor

| Emissor  | Mínimo% | Máximo% | Não Aplica |
|--|---------|---------|------------|
| % DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE                 | 0%      | 25%     |            |
| % do Capital Votante de uma mesma Companhia Aberta                       | 0%      | 25%     |            |
| % do PL de uma mesma Instituição Financeira                              | 0%      | 25%     |            |
| % do PL de um FIDC ou FICFIDC  | 0%      | 25%     |            |
| % do PL de Fundo de Índice de renda fixa ou de ações de Companhia Aberta | 0%      | 25%     |            |
| % do PL de um fundo classificado no segmento estruturado                 | 0%      | 25%     |            |

|  |    |     |  |
|--|----|-----|--|
| % do PL de um Fundo Imobiliário (FII) ou FICFII  | 0% | 25% |  |
| % do PL de FI que aplicam em cotas de fundos de índice no exterior, BDRs nível I ou que invistam no máximo                                 | 0% | 25% |  |
| % do Patrimônio Separado de Certificado de Recebíveis com Regime Fiduciário  | 0% | 25% |  |
| % do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado   | 0% | 15% |  |
| % do PL de fundos constituídos no exterior que são investidos por meio de fundos brasileiros que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior | 0% | 15% |  |
| % de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários   | 0% | 25% |  |
| <b>Observações</b>   |    |     |  |
|  |    |     |  |

#### Concentração por Investimento

| Emissor  | Mínimo% | Máximo% | Não Aplica |
|--|---------|---------|------------|
| % DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS | 0%      | 25%     |            |
| % DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC  | 0%      | 25%     |            |
| % DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO         |         |         | x          |

|                    |  |  |  |
|--------------------|--|--|--|
| <b>Observações</b> |  |  |  |
|                    |  |  |  |

#### Rentabilidade(%)

| Plano/Segmento              | 2018  | 2019   | 2020    | Não Aplica |
|-----------------------------|-------|--------|---------|------------|
| PLANO                       | 7,69% | 10,68% | 1,80%   |            |
| RENDA FIXA                  | 8,56% | 8,01%  | 2,80%   |            |
| RENDA VARIÁVEL              | 0,00% | 18,58% | -15,74% |            |
| INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS  | 2,98% | 8,36%  | -1,28%  |            |
| INVESTIMENTOS NO EXTERIOR   | 4,26% | 30,37% | 32,58%  |            |
| IMÓVEIS                     |       |        |         | x          |
| OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES |       |        |         | x          |

|                    |  |  |  |
|--------------------|--|--|--|
| <b>Observações</b> |  |  |  |
|                    |  |  |  |

## RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2021

### Informações da Entidade

|                      |                                |                 |
|----------------------|--------------------------------|-----------------|
| Plano de Benefícios: | PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | Exercício: 2021 |
|----------------------|--------------------------------|-----------------|

### Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

#### Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2021 a 12/2021

| Participação % | Plano/Segmento              | Percentual Indexador | Indexador | Taxa de Juros %aa |
|----------------|-----------------------------|----------------------|-----------|-------------------|
| 100%           | PLANO                       | 100%                 | CDI       | 5,00%             |
| 100%           | RENDA FIXA                  | 100%                 | CDI       | 1,50%             |
| 100%           | RENDA VARIÁVEL              | 100%                 | IBO       | 0,00%             |
| 100%           | INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS  | 100%                 | IHFA      | 0,75%             |
| 100%           | IMOBILIÁRIO                 | 100%                 | CDI       | 1,50%             |
| 100%           | OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 100%                 | CDI       | 5,00%             |
| 100%           | INVESTIMENTOS NO EXTERIOR   | 100%                 | CDI       | 5,00%             |

### Documentação/Responsáveis

#### Documentação

|            |      |       |            |
|------------|------|-------|------------|
| Nº da Ata: | null | Data: | 12/31/2019 |
|------------|------|-------|------------|

#### Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

| Período                 | Segmento                    | Nome                 | CPF            | Cargo                   |
|-------------------------|-----------------------------|----------------------|----------------|-------------------------|
| 01/01/2020 a 31/12/2020 | PLANO                       | FABIO FROCHTENGARTEN | 147.645.538-48 | DIRETOR SUPERINTENDENTE |
| 01/01/2020 a 31/12/2020 | RENDA FIXA                  | FABIO FROCHTENGARTEN | 147.645.538-48 | DIRETOR SUPERINTENDENTE |
| 01/01/2020 a 31/12/2020 | RENDA VARIÁVEL              | FABIO FROCHTENGARTEN | 147.645.538-48 | DIRETOR SUPERINTENDENTE |
| 01/01/2020 a 31/12/2020 | INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS  | FABIO FROCHTENGARTEN | 147.645.538-48 | DIRETOR SUPERINTENDENTE |
| 01/01/2020 a 31/12/2020 | IMOBILIÁRIO                 | FABIO FROCHTENGARTEN | 147.645.538-48 | DIRETOR SUPERINTENDENTE |
| 01/01/2020 a 31/12/2020 | OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | FABIO FROCHTENGARTEN | 147.645.538-48 | DIRETOR SUPERINTENDENTE |
| 01/01/2020 a 31/12/2020 | INVESTIMENTOS NO EXTERIOR   | FABIO FROCHTENGARTEN | 147.645.538-48 | DIRETOR SUPERINTENDENTE |

### Controle de Risco

|                  |                   |                      |
|------------------|-------------------|----------------------|
| Risco de Mercado | Risco de Liquidez | Risco de Contraparte |
| Risco Legal      | Risco Operacional | Outros               |

|  |     |                   |     |
|--|-----|-------------------|-----|
| Realiza o apreçamento de ativos financeiros: | SIM | Dispõe de Manual: | SIM |
| Possui modelo proprietário de risco:         | NÃO | Dispõe de Manual: | NÃO |
| Realiza Estudos de ALM:                      |     |                   | NÃO |

### Observações

|  |
|--|
|  |
|--|

### Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2020 a 12/2020

| Segmento                    | Mínimo % | Máximo % | Alvo % |
|-----------------------------|----------|----------|--------|
| RENDA FIXA                  | 0%       | 100%     | 57%    |
| RENDA VARIÁVEL              | 0%       | 30%      | 20%    |
| INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS  | 0%       | 20%      | 15%    |
| IMOBILIÁRIO                 | 0%       | 1%       | 0%     |
| OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 0%       | 0%       | 0%     |
| INVESTIMENTOS NO EXTERIOR   | 0%       | 10%      | 8%     |

|  |     |
|--|-----|
| A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? | SIM |
| Utiliza derivativos?   | SIM |
| Avaliação prévia dos riscos envolvidos?                          | SIM |
| Existência de sistemas de controles internos?                    | SIM |

### Observações

### Perfis de Investimento

|   |     |
|---|-----|
| O plano possui Perfis de Investimentos? | NÃO |
|---|-----|

### Observações

### Alocação por Emissor

| Emissor  | Mínimo% | Máximo% | Não Aplica |
|--|---------|---------|------------|
| TESOURO NACIONAL   | 0%      | 100%    |            |
| INSTITUIÇÃO FINANCEIRA   | 0%      | 20%     |            |
| TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL                                    | 0%      | 100%    |            |
| COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM                             | 0%      | 20%     |            |
| ORGANISMO MULTILATERAL   | 0%      | 20%     |            |
| COMPANHIA SECURITIZADORA   | 0%      | 20%     |            |
| PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO                               | 0%      | 20%     |            |
| FIDC/FICFIDC   | 0%      | 20%     |            |
| FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA    | 0%      | 20%     |            |
| SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE                          | 0%      | 20%     |            |
| FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | 0%      | 20%     |            |

### Observações

### Concentração por Emissor

| Emissor  | Mínimo% | Máximo% | Não Aplica |
|--|---------|---------|------------|
| % DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE                 | 0%      | 25%     |            |
| % do Capital Votante de uma mesma Companhia Aberta                       | 0%      | 25%     |            |
| % do PL de uma mesma Instituição Financeira                              | 0%      | 25%     |            |
| % do PL de um FIDC ou FICFIDC  | 0%      | 25%     |            |
| % do PL de Fundo de Índice de renda fixa ou de ações de Companhia Aberta | 0%      | 25%     |            |
| % do PL de um fundo classificado no segmento estruturado                 | 0%      | 25%     |            |

|  |    |     |  |
|--|----|-----|--|
| % do PL de um Fundo Imobiliário (FII) ou FICFII  | 0% | 25% |  |
| % do PL de FI que aplicam em cotas de fundos de índice no exterior, BDRs nível I ou que invistam no máximo                                 | 0% | 25% |  |
| % do Patrimônio Separado de Certificado de Recebíveis com Regime Fiduciário  | 0% | 25% |  |
| % do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado   | 0% | 15% |  |
| % do PL de fundos constituídos no exterior que são investidos por meio de fundos brasileiros que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior | 0% | 15% |  |
| % de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários   | 0% | 25% |  |
| <b>Observações</b>   |    |     |  |
|  |    |     |  |

#### Concentração por Investimento

| Emissor  | Mínimo% | Máximo% | Não Aplica |
|--|---------|---------|------------|
| % DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS | 0%      | 25%     |            |
| % DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC  | 0%      | 25%     |            |
| % DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO         |         |         | x          |

|                    |  |  |  |
|--------------------|--|--|--|
| <b>Observações</b> |  |  |  |
|                    |  |  |  |

#### Rentabilidade(%)

| Plano/Segmento              | 2018  | 2019   | 2020    | Não Aplica |
|-----------------------------|-------|--------|---------|------------|
| PLANO                       | 7,69% | 10,68% | 1,80%   |            |
| RENDA FIXA                  | 8,56% | 8,01%  | 2,80%   |            |
| RENDA VARIÁVEL              | 0,00% | 18,58% | -15,74% |            |
| INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS  | 2,98% | 8,36%  | -1,28%  |            |
| INVESTIMENTOS NO EXTERIOR   | 4,26% | 30,37% | 32,58%  |            |
| IMÓVEIS                     |       |        |         | x          |
| OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES |       |        |         | x          |
| <b>Observações</b>          |       |        |         |            |
|                             |       |        |         |            |

As contas da Entidade estão apresentadas em atendimento às disposições legais, sendo compostas pelos seguintes documentos: Relatório dos auditores independentes; Balanço patrimonial consolidado; Demonstração da mutação do patrimônio social consolidada; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (PGA); Demonstração do ativo líquido dos planos de benefícios e do PGA; Demonstração da mutação do ativo líquido dos planos de benefícios e do PGA; Demonstração das provisões técnicas dos planos de benefícios; e Notas explicativas às demonstrações contábeis.

# Gestão Contábil



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Participantes, Conselheiros e Diretores da  
**MSD PREV – Sociedade de Previdência Privada**  
São Paulo - SP

### 1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da MSD PREV – Sociedade de Previdência Privada, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, as demonstrações individuais por plano de benefícios, quais sejam: do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, das provisões técnicas e do plano de gestão administrativa, do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da MSD PREV – Sociedade de Previdência Privada e individuais dos Planos de Benefícios em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado e por Planos de Benefícios de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

### 2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 5 adiante. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

### 3. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o Relatório do Auditor.

A Administração da Entidade é responsável por outras informações que constam do Relatório Anual da Administração e nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange tal Relatório e, portanto, não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre o mesmo.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o referido relatório, e considerar se o conteúdo está consistente com as informações apresentadas nas demonstrações contábeis. Não temos nada a relatar sobre o mesmo dado à sua inexistência nesta data.

#### 4. Responsabilidades da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

#### 5. Responsabilidades do Auditor

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- d. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional; e
- e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021

**FERNANDO MOTTA AUDITORES**  
CRCMG-12.557 | CVM-12.815

**Fernando Campos Motta**  
Contador CRCSP 1MG – 091109

## Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Março de 2021

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (em R\$ mil)

| Ativo                            | 2020           | 2019           | Passivo                                 | 2020           | 2019           |
|----------------------------------|----------------|----------------|---|----------------|----------------|
| <b>Disponível (Nota 4)</b>       | <b>159</b>     | <b>237</b>     | <b>Exigível Operacional</b>             | <b>624</b>     | <b>424</b>     |
| <b>Realizável</b>                | <b>694.745</b> | <b>670.992</b> | Gestão Previdencial (Nota 6.1)          | 466            | 266            |
| Gestão Previdencial (Nota 5.1)   | 5.749          | 2.439          | Gestão Administrativa (Nota 6.2)        | 158            | 158            |
| Gestão Administrativa (Nota 5.2) | 1.489          | 1.346          | <b>Exigível Contingencial</b>           | <b>1.497</b>   | <b>1.354</b>   |
| Investimentos (Nota 5.3)         | 687.507        | 667.207        | Gestão Administrativa (Nota 7)          | 1.497          | 1.354          |
| Fundos de Investimentos          | 687.507        | 667.207        | <b>Patrimônio Social</b>                | <b>692.783</b> | <b>669.451</b> |
|                                  |                |                | <b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b> | <b>683.917</b> | <b>655.918</b> |
|                                  |                |                | <b>Provisões Matemáticas (Nota 8.1)</b> | <b>684.234</b> | <b>656.223</b> |
|                                  |                |                | Benefícios Concedidos                   | 130.269        | 121.973        |
|                                  |                |                | Benefícios a Conceder                   | 553.965        | 534.250        |
|                                  |                |                | <b>Equilíbrio Técnico (Nota 8.2)</b>    | <b>(317)</b>   | <b>(305)</b>   |
|                                  |                |                | Resultados Realizados                   | (317)          | (305)          |
|                                  |                |                | Déficit Técnico Acumulado               | (317)          | (305)          |
|                                  |                |                | <b>Fundos (Nota 8.3)</b>                | <b>8.866</b>   | <b>13.533</b>  |
|                                  |                |                | Fundos Previdenciais                    | 8.866          | 13.203         |
|                                  |                |                | Fundos Administrativos                  | -              | 330            |
| <b>Total do ativo</b>            | <b>694.904</b> | <b>671.229</b> | <b>Total do passivo</b>                 | <b>694.904</b> | <b>671.229</b> |

### DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em R\$ mil)

|  | 2020            | 2019            | Variação       |
|--|-----------------|-----------------|----------------|
| <b>A) Patrimônio social – início do exercício</b>                        | <b>669.451</b>  | <b>626.931</b>  | <b>6,78%</b>   |
| <b>1. Adições</b>  | <b>66.180</b>   | <b>81.949</b>   | <b>-19,24%</b> |
| (+) Contribuições previdenciais  | 28.661          | 16.199          | 76,93%         |
| (+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial   | 35.025          | 62.952          | -44,36%        |
| (+) Receitas administrativas   | 2.494           | 2.766           | -9,83%         |
| (+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Administrativa | -               | 32              | -100,00%       |
| <b>2. Destinações</b>  | <b>(42.849)</b> | <b>(39.429)</b> | <b>8,67%</b>   |
| (-) Benefícios   | (40.024)        | (36.631)        | 9,26%          |
| (-) Despesas administrativas   | (2.696)         | (2.662)         | 1,28%          |
| (-) Resultado negativo líquido dos investimentos – Gestão Administrativa | (13)            | -               | -              |
| (-) Constituição líquida de Contingências – Gestão Administrativa        | (116)           | (136)           | -14,71%        |
| <b>3. Acréscimo no patrimônio social (1+2)</b>                           | <b>23.331</b>   | <b>42.520</b>   | <b>-45,13%</b> |
| (+) Provisões matemáticas  | 28.011          | 55.408          | -49,45%        |
| (+/-) Superávit (déficit) Técnico do exercício                           | (12)            | 9               | -233,33%       |
| (-) Fundos previdenciais   | (4.337)         | (12.897)        | -66,37%        |
| (-) Fundos administrativos   | (331)           | -               | -              |
| <b>4. Operações Transitórias</b>   | <b>-</b>        | <b>-</b>        | <b>-</b>       |
| <b>B) Patrimônio social no final do exercício (A+3+4)</b>                | <b>692.783</b>  | <b>669.451</b>  | <b>3,49%</b>   |

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em R\$ mil)

|   | 2020         | 2019         | Variação        |
|---|--------------|--------------|-----------------|
| <b>A) Fundo administrativo do exercício anterior</b>              | <b>330</b>   | <b>330</b>   | -               |
| <b>1. Custeio da gestão administrativa</b>                        | <b>2.494</b> | <b>2.798</b> | <b>-10,86%</b>  |
| <b>1.1. Receitas</b>  | <b>2.494</b> | <b>2.798</b> | <b>-10,86%</b>  |
| Custeio administrativo dos investimentos                          | 2.494        | 2.766        | -9,83%          |
| Resultado positivo líquido dos Investimentos                      | -            | 32           | -100,00%        |
| <b>2. Despesas administrativas</b>                                | <b>2.696</b> | <b>2.662</b> | <b>1,28%</b>    |
| <b>2.1. Administração previdencial</b>                            | <b>1.721</b> | <b>1.619</b> | <b>6,30%</b>    |
| Pessoal e Encargos  | 845          | 778          | 8,61%           |
| Treinamentos/congressos e seminários                              | 2            | 11           | -81,82%         |
| Viagens e estadias  | -            | 3            | -100,00%        |
| Serviços de terceiros   | 765          | 691          | 10,71%          |
| Despesas gerais   | 49           | 76           | -35,53%         |
| Tributos  | 60           | 60           | -               |
| <b>2.2. Administração dos investimentos</b>                       | <b>975</b>   | <b>1.043</b> | <b>-6,52%</b>   |
| Serviços de terceiros   | 966          | 1.034        | -6,58%          |
| Despesas gerais   | 9            | 9            | -               |
| <b>3. Constituição/Reversões de contingências administrativas</b> | <b>116</b>   | <b>136</b>   | <b>-14,71%</b>  |
| <b>4. Resultado negativo líquido dos investimentos</b>            | <b>13</b>    | -            | -               |
| <b>5. Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4)</b>        | <b>(331)</b> | -            | -               |
| <b>6. Reversão do Fundo Administrativo (5)</b>                    | <b>(331)</b> | -            | -               |
| <b>7. Operações Transitórias</b>                                  | -            | -            | -               |
| <b>B) Fundo administrativo do exercício atual (A+6+7)</b>         | <b>-</b>     | <b>330</b>   | <b>-100,00%</b> |

## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO DE APOSENTADORIA MSD PREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em R\$ mil)

|                                    | 2020           | 2019           | Variação        |
|------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| <b>1. Ativos</b>                   | <b>693.415</b> | <b>669.717</b> | <b>3,54%</b>    |
| Disponível                         | 159            | 237            | -32,91%         |
| Recebível                          | 5.749          | 2.769          | 107,62%         |
| Investimento                       | 687.507        | 666.711        | 3,12%           |
| Fundos de investimento             | 687.507        | 666.711        | 3,12%           |
| <b>2. Obrigações</b>               | <b>632</b>     | <b>266</b>     | <b>137,59%</b>  |
| Operacional                        | 632            | 266            | 137,59%         |
| <b>3. Fundos não previdenciais</b> | <b>-</b>       | <b>330</b>     | <b>-100,00%</b> |
| Fundos administrativos             | -              | 330            | -100,00%        |
| <b>4. Resultados a realizar</b>    | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>        |
| <b>5. Ativo líquido (1-2-3-4)</b>  | <b>692.783</b> | <b>669.121</b> | <b>3,54%</b>    |
| Provisões matemáticas              | 684.234        | 656.223        | 4,27%           |
| Déficit técnico                    | (317)          | (305)          | 3,93%           |
| Fundos previdenciais               | 8.866          | 13.203         | -32,85%         |

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO DE APOSENTADORIA MSD PREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em R\$ mil)

|  | 2020            | 2019            | Variação       |
|--|-----------------|-----------------|----------------|
| <b>A) Ativo líquido – início do exercício</b>                          | <b>669.121</b>  | <b>626.601</b>  | <b>6,79%</b>   |
| <b>1. Adições</b>  | <b>63.686</b>   | <b>79.151</b>   | <b>-19,54%</b> |
| (+) Contribuições  | 28.661          | 16.199          | 76,93%         |
| (+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial | 35.025          | 62.952          | -44,36%        |
| <b>2. Destinações</b>  | <b>(40.024)</b> | <b>(36.631)</b> | <b>9,26%</b>   |
| (-) Benefícios   | (40.024)        | (36.631)        | 9,26%          |
| <b>3. Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido (1+2)</b>                  | <b>23.662</b>   | <b>42.520</b>   | <b>-44,35%</b> |
| (+) Provisões matemáticas  | 28.011          | 55.408          | -49,45%        |
| (+/-) Fundos previdenciais   | (4.337)         | (12.897)        | -66,37%        |
| (+/-) Superávit (déficit) Técnico do exercício                         | (12)            | 9               | -233,33%       |
| <b>4. Operações Transitórias</b>                                       | <b>-</b>        | <b>-</b>        | <b>-</b>       |
| (+/-) Operações transitórias   | -               | -               | -              |
| <b>B) Ativo líquido – final do exercício (A+3+4)</b>                   | <b>692.783</b>  | <b>669.121</b>  | <b>3,54%</b>   |
| <b>C) Fundos não previdenciais</b>                                     | <b>(330)</b>    | <b>-</b>        | <b>-</b>       |
| (+/-) Fundos administrativos   | (330)           | -               | -              |

## DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO DE APOSENTADORIA MSD PREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em R\$ mil)

|  | 2020           | 2019           | Variação %     |
|--|----------------|----------------|----------------|
| <b>Provisões técnicas (1+2+3+4)</b>      | <b>693.415</b> | <b>669.387</b> | <b>3,59%</b>   |
| <b>1. Provisões matemáticas</b>          | <b>684.234</b> | <b>656.223</b> | <b>4,27%</b>   |
| <b>1.1 Benefícios concedidos</b>         | <b>130.269</b> | <b>121.973</b> | <b>6,80%</b>   |
| Contribuição Definida                    | 124.446        | 116.387        | 6,92%          |
| Benefício Definido                       | 5.823          | 5.586          | 4,24%          |
| <b>1.2 Benefícios a conceder</b>         | <b>553.965</b> | <b>534.250</b> | <b>3,69%</b>   |
| Contribuição Definida                    | 553.965        | 534.250        | 3,69%          |
| Saldo de Contas – parcela patrocinadores | 290.543        | 280.716        | 3,50%          |
| Saldo de Contas – parcela participantes  | 263.422        | 253.534        | 3,90%          |
| <b>2. Equilíbrio técnico</b>             | <b>(317)</b>   | <b>(305)</b>   | <b>3,93%</b>   |
| <b>2.1 Resultados realizados</b>         | <b>(317)</b>   | <b>(305)</b>   | <b>3,93%</b>   |
| (-) Déficit técnico acumulado            | (317)          | (305)          | 3,93%          |
| <b>3. Fundos</b>                         | <b>8.866</b>   | <b>13.203</b>  | <b>-32,85%</b> |
| <b>3.1 Fundo Previdencial</b>            | <b>8.866</b>   | <b>13.203</b>  | <b>-32,85%</b> |
| <b>4. Exigível operacional</b>           | <b>632</b>     | <b>266</b>     | <b>137,59%</b> |
| <b>4.1 Gestão Previdencial</b>           | <b>632</b>     | <b>266</b>     | <b>137,59%</b> |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(em R\$ mil)

### 1- Contexto Operacional

A MSD Prev – Sociedade de Previdência Privada (“Entidade” ou “MSD Prev”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do artigo 5º, Item II, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 4.695 do Ministério da Previdência Social – MPS, por prazo indeterminado, em 13 de novembro de 1998.

A MSD Prev possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial.

A Entidade administra o Plano de Aposentadoria MSD Prev, CNPN 1998.0047-83, na modalidade Contribuição Variável, sendo patrocinada pelas seguintes empresas:

- Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.;
- MSD PREV – Sociedade de Previdência Privada;
- Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.;
- Merck Sharp & Dohme Saúde Animal Ltda.;
- Diosynth Produtos Farmo-Químicos Ltda.
- Vallée S/A

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêm, portanto, de contribuições de Patrocinadoras e Participantes, bem como dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos em investimentos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

### 2- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com Normas Brasileiras de Contabilidade, em conformidade, com as regras, critérios e procedimentos contábeis adotados para as Entidades Fechadas de Previdência Complementares (EFPC) instituídos pela ITG - Interpretação Técnica Geral 2001, aprovada pela Resolução nº 1272 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de 22 de janeiro de 2010, além de outros normativos do sistema de previdência complementar, que estabeleceram as diretrizes contábeis aplicáveis às EFPC, em especial, a Resolução do CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar

(SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pelas Instruções MPS/Previc nº 5, de 08 de setembro de 2011, nº 6, de 13 de novembro de 2013, nº 15, de 12 de novembro de 2014, nº 21, de 23 de março de 2015, nº 25, de 17 de dezembro de 2015, nº 9, de 20 de junho de 2017 e nº 11, de 3 de dezembro de 2018.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

- Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio e os depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como o resultado do Plano de Benefícios de natureza previdenciária.
- Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios.
- Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

Conforme Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos ao exercício anterior, evidenciando:

- Balanço Patrimonial – de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS - de forma consolidada, as modificaç es ocorridas no Patrim nio Social dos planos;
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL - por plano de benef cios, as mutaç es ocorridas no Ativo L quido ao final do exerc cio;
- Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL - por plano de benef cios, a composiç o do ativo l quido dispon vel para cobertura das obrigaç es atuariais;
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA - de forma consolidada, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as mutaç es do fundo administrativo ocorridas ao final do exerc cio;
- Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT - por plano de benef cios, a composiç o das Provis es T cnicas.

### 3- Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis aplicáveis na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis da Entidade são aquelas consubstanciadas em regulamentações do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da Previc, que não requerem a adoção dos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:

#### (a) Resultado das operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. Adicionalmente, as contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano de Benefícios, são registradas pelo regime de caixa.

#### (b) Realizável

- Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade relativos às contribuições das patrocinadoras, dos participantes.

- Gestão Administrativa

O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

#### (c) Investimentos – Ativo

##### (c.1) Títulos públicos, privados e ações

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 4.661, de 25 de maio de 2018, e Resolução Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 29, de 13 de abril de 2018 alterada pela Resolução Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 37, de 13 de março de 2020, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados periodicamente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.

- **Títulos mantidos até o vencimento** - registra os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e para os quais a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais são avaliados pela taxa intrínseca nominal dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

**(c.2) Fundos de Investimentos**

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- i. Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo Administrador do fundo.
- ii. As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas e custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, por meio do Banco Citibank S.A..

**(d) Exigível operacional**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

**(e) Exigível Contingencial**

São registradas ações contra a Entidade, nas áreas administrativa, trabalhista e fiscal, que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer;
- Possível: chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota;
- Remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena.

**(f) Patrimônio Social****(f.1) Provisões matemáticas**

As provisões matemáticas do Plano de Benefícios são determinadas pelo saldo de conta e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder dos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

**(f.2) Fundos**

Os Fundos Previdenciais são constituídos por:

- Valores da conta de patrocinadora que não foram utilizados no cálculo dos benefícios ou institutos e poderão ser utilizados pela Entidade;
- Revisão dos planos de benefícios; e/ou
- Fundos previstos em notas técnicas atuariais.

**(g) Operações Administrativas**

Em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos Planos de Benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefícios previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

**4. DISPONÍVEL**

Representado por contas-correntes reconhecidas por seus valores em moeda nacional nas seguintes instituições financeiras:

|   | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|---|-------------|-------------|
| <b>Imediato</b>                         |             |             |
| Banco Itaú-Unibanco                     | 155         | 236         |
| Banco Western Asst. Adm. Recursos Ltda. | 4           | 1           |
| <b>Total do Disponível</b>              | <u>159</u>  | <u>237</u>  |

## 5. REALIZÁVEL

### 5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

|                                     | <u>2020</u>  | <u>2019</u>  |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Recursos a receber</b>           |              |              |
| Contribuição do mês – Patrocinadora | 3.088        | -            |
| Contribuição do mês – Participantes | 2.661        | 2.439        |
| <b>Total da Gestão Previdencial</b> | <u>5.749</u> | <u>2.439</u> |

### 5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa e são compostos conforme segue:

|  | <u>2020</u>  | <u>2019</u>  |
|--|--------------|--------------|
| <b>Despesas antecipadas</b>            |              |              |
| Despesas                               | 3            | 3            |
| <b>Depósitos Judiciais / Recursais</b> |              |              |
| Pis/Cofins (*)                         | 1.486        | 1.343        |
| <b>Total da Gestão Administrativa</b>  | <u>1.489</u> | <u>1.346</u> |

(\*) Referem-se à depósitos judiciais de PIS e COFINS, conforme apresentado na nota explicativa nº 7.

### 5.3 INVESTIMENTOS

#### (a) Fundos de Investimentos

Considerando as disposições da Resolução CGPC nº 29/2018 alterada pela Resolução CGPC nº 37 de 13 de março de 2020, a Entidade classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício. Com relação à natureza, os mesmos são todos classificados como Privados.

Nos exercícios de 2020 e 2019 não houve reclassificação de títulos contidos nas carteiras dos fundos de investimentos de “Títulos para Negociação” para “Mantidos até o vencimento”.

A carteira está representada por fundos de investimentos nas modalidade Referenciado, Renda Fixa, Ações e Multimercado, cujas instituições podem ser assim demonstradas:

|  | <u>2020</u>           | <u>2019</u>           |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>Fundos de Investimento</b>                    |                       |                       |
| <b>Referenciado</b>                              | <b>38.204</b>         | <b>121.226</b>        |
| Western Asset Sovereign IV Selic REF FI          | 38.204                | 121.226               |
| <b>Renda Fixa</b>                                | <b>441.047</b>        | <b>418.492</b>        |
| Western Asset Prev Fix Target RF FR              | 155.638               | 130.657               |
| Western Asset Prev SRT CR FIRF Cred Priv         | 40.540                | 38.706                |
| Western Asset Inflação Implícita FI RF           | 8.812                 | 8.608                 |
| Western Asset Prev Credit RF FI Cred. Privado    | 7.310                 | 228.899               |
| Western Asset Prev Inflation II Renda Fixa FICFI | 5.901                 | 5.221                 |
| Western Asset 107 FI RF 04                       | 994                   | 794                   |
| Western Asset 111 FI RF 06                       | -                     | 963                   |
| Western Asset 112 FI RF 06                       | -                     | 2.025                 |
| Western Asset 113 FI RF 05                       | -                     | 873                   |
| Western Asset 130 FI RF CP                       | 1.414                 | 1.369                 |
| Western Asset 131 FI RF CP                       | -                     | 377                   |
| Western Asset 137 FI RF CP                       | 215.772               | -                     |
| Western Asset Deb Inflação FI RF                 | 4.666                 | -                     |
| <b>Ações</b>                                     | <b>19.377</b>         | <b>28.322</b>         |
| Westens Asset FI Ações BDR Nivel I               | 2.221                 | 5.673                 |
| Westens Asset Global Equit FA                    | 17.156                | 22.649                |
| <b>Multimercado</b>                              | <b>188.879</b>        | <b>99.167</b>         |
| Western Asset Gladiador FICFI MM                 | 188.879               | 99.167                |
| <b>Total dos Investimentos</b>                   | <b><u>687.507</u></b> | <b><u>667.207</u></b> |

## 6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

### 6.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

|                                     | <u>2020</u>       | <u>2019</u>       |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Retenções a recolher                | 446               | 266               |
| <b>Total de Gestão Previdencial</b> | <b><u>466</u></b> | <b><u>266</u></b> |

### 6.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

|  | <u>2020</u>       | <u>2019</u>       |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Contas a pagar</b>                  |                   |                   |
| Folha administrativa                   | 44                | 43                |
| Serviços de terceiros                  | 72                | 74                |
| Impostos, taxas e contribuições        | 7                 | 7                 |
|  | <u>123</u>        | <u>124</u>        |
| <b>Retenções e Tributos a recolher</b> | <b>35</b>         | <b>34</b>         |
| <b>Total de Gestão Administrativa</b>  | <b><u>158</u></b> | <b><u>158</u></b> |

## 7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

|                                | 2020         | 2019         |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| Pis/Cofins                     | 1.497        | 1.354        |
| Total de Gestão Administrativa | <u>1.497</u> | <u>1.354</u> |

As contingências ativas e passivas são avaliadas pela Administração de forma individualizada, em conjunto com as assessorias jurídicas. As contingências ativas somente são reconhecidas quando a sua realização é considerada líquida e certa, já as passivas são provisionadas quando a probabilidade de perda é avaliada como sendo provável e se possa mensurar com razoável segurança.

Registra-se o montante das provisões destinadas a cobrir eventuais perdas com o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Federal (PIS/Pasep) e a Contribuição para Seguridade Social (Cofins).

A Entidade passou a contestar judicialmente a legalidade da exigência do recolhimento do Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Federal (PIS/Pasep) e da Contribuição para Seguridade Social (Cofins) sobre receitas operacionais e ganhos financeiros que não venham a constituir reservas, fundos e provisões, através do mandado de Segurança nº 2007.61.00.000380-0, obtido em 10 de janeiro de 2007.

Com a alteração na legislação a MSD Prev entrou com uma nova ação para contestar a legalidade da exigência do recolhimento do Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Federal (PIS/Pasep) e da Contribuição para Seguridade Social (Cofins) sobre receitas operacionais e ganhos financeiros que não venham a constituir reservas, fundos e provisões, através do mandado de Segurança nº 0011339-08.2016.403.6100.

Em 10.01.2017 foi publicada sentença, que julgou improcedente o pedido formulado no mandado de segurança (afastamento do PIS/Cofins sobre os valores destinados ao PGA).

Considerando que essa discussão ainda não foi definitivamente julgada pelos Tribunais Superiores (STJ e STF), a Entidade optou em apresentar um recurso de Apelação Cível. Mediante os fatos, independente do teor da decisão, a Entidade optou em permanecer depositando judicialmente os valores controversos.

A variação de 2020 para 2019, no valor de R\$ 143, demonstrada no Balanço Patrimonial refere-se a atualização do passivo contingencial de R\$ 116 e a constituição de contingencial no valor de R\$ 27, apresentado na Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social.

## 8. PATRIM NIO SOCIAL

### 8.1 PROVIS ES MATEM TICAS

As provis es matem ticas foram determinadas por atu rio externo, contratado pela Entidade, e representam os resultados da avalia o atuarial de encerramento do exerc cio do Plano de Aposentadoria MSD Prev, CNPB 1998.0047-83, estruturado na modalidade de Contribui o

Variável e administrado pela MSD Prev – Sociedade de Previdência Privada, em atendimento à legislação vigente, vigente em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

A avaliação atuarial incluiu os institutos do benefício proporcional diferidos e da portabilidade e foi adotada como data do cadastro 31/07/2020 e como data da avaliação 31/12/2020

A movimentação do exigível atuarial e dos fundos durante o exercício pode ser resumida como segue:

|                                       | Em 31 de<br>dezembro de 2019 | Constituição<br>no exercício | Em 31 de<br>dezembro de 2020 |
|---------------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| <b>Provisões matemáticas</b>          |                              |                              |                              |
| Benefícios Concedidos                 | 121.973                      | 8.296                        | 130.269                      |
| Benefícios a Conceder                 | 534.250                      | 19.715                       | 553.965                      |
| <b>Total de provisões matemáticas</b> | <b>656.223</b>               | <b>28.011</b>                | <b>684.234</b>               |
| <b>Equilíbrio técnico</b>             |                              |                              |                              |
| Déficit técnico acumulado             | (305)                        | (12)                         | (317)                        |
| <b>Total de provisões matemáticas</b> | <b>(305)</b>                 | <b>(12)</b>                  | <b>(317)</b>                 |
| <b>Fundos</b>                         |                              |                              |                              |
| Previdencial                          | 13.203                       | (4.337)                      | 8.866                        |
| Administrativo                        | 330                          | (330)                        | -                            |
| <b>Total de Fundos</b>                | <b>13.533</b>                | <b>(4.667)</b>               | <b>8.866</b>                 |

## 8.2 EQUILIBRIO TÉCNICO E LIMITE DO EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

De acordo com o Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, deverá ser elaborado um plano de equacionamento do déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado =  $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$ .

Em 2019 a duração do passivo é de 9,46 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018 e Instrução nº 10 de 30/11/2018.

Para o Plano de Aposentadoria MSD Prev tivemos em 2019:

| Duração | Limite pela Fórmula              | Provisão Matemática | Limite do Déficit |
|---------|----------------------------------|---------------------|-------------------|
| 9,46    | $1\% \times (9,46 - 4 = 5,46\%)$ | R\$ 5.585           | R\$ 305           |

Para o Plano de Aposentadoria MSD Prev tivemos em 2020:

| Duração | Limite pela Fórmula              | Provisão Matemática | Limite do Déficit |
|---------|----------------------------------|---------------------|-------------------|
| 9,44    | $1\% \times (9,44 - 4 = 5,44\%)$ | R\$ 5.823           | R\$ 317           |

Uma vez que após a reversão do valor de R\$ 406 do Fundo Previdencial Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial – Fundo Oriundo OBS o déficit está dentro do limite estipulado, nenhum plano de equacionamento necessita ser realizado durante o ano.

O Plano encontra-se deficitário devido à alteração regulamentar e incorporação de 2018 que por exigência do órgão fiscalizador resultou na transferência do superavit técnico do antigo Plano de Benefícios OBS para um fundo com destinação específica. Este fundo foi parcialmente revertido de modo a evitar a necessidade de estabelecer um plano de equacionamento, uma vez que existem recursos disponíveis para cobrir oscilações de resultados.

O agravamento da insuficiência e por conseguinte do deficit técnico no exercício de 2020 foi devido às variações do passivo atuarial ocorridas no ano, decorrentes da redução da taxa real anual de juros.

### 8.3 FUNDOS

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído conforme disposto no item 6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria MSD Prev, pela reversão integral das contribuições das patrocinadoras em caso de término do vínculo empregatício do participante elegível aos institutos obrigatórios e que optaram por resgatar ou portar suas contribuições deste plano.

O Plano possui um Fundo Previdencial alocado na conta: Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial – Fundo Oriundo MSD Prev, no valor de R\$ 3, referente à alteração regulamentar do plano que foi aprovada em 23/11/2010, na qual ocorreu a eliminação da projeção das contribuições das patrocinadoras nos casos de incapacidade e morte de participantes ativos. Para este fundo foram revertidos os recursos que estavam contabilizados em Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e de Superávit Técnico Acumulado.

O Fundo Previdencial Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial – Fundo Oriundo OBS foi criado devido a incorporação do Plano de Benefício OBS, sendo originado do Superávit Técnico Acumulado no momento da incorporação, com o objetivo de assegurar que o resultado positivo deste plano seja mantido e posteriormente destinado apenas aos participantes e patrocinadoras do plano supracitado. Após análise dos resultados, a Diretoria e o Conselho Deliberativo da MSD Prev aprovaram a reversão do valor de R\$ 406 (R\$ 37 – 2019) deste fundo em 31/12/2020 para equilibrar o plano de modo que o

déficit registrado está dentro do limite para equacionamento de plano, sendo seu saldo remanescente R\$ 2.547 (R\$ 2.803 – 2019).

O Fundo Previdencial cuja destinação não seja específica poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras conforme disposto no artigo 6.6.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria MSD Prev de acordo com o saldo existente da seguinte forma: para aportes futuros de contribuição normal e adicional, para integralização dos serviços passados a amortizar e pelas oscilações técnicas do plano.

O Fundo da Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) corresponde ao valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas até o exercício de 2016. Em 2020, as fonte de custeio das despesas administrativas, foram feitas via retorno dos investimentos bem como através das utilização do saldo do Fundo Administrativo, sendo este, zerado ao final do exercício de 2020.

## 9. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do ajuste de precificação.

O Plano de Aposentadoria MSD Prev o resultado do plano apresentado não obriga o uso de ajuste de precificação, conforme determinado na Resolução CNPC nº 16/2014.

## 10. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a MSD Prev – Sociedade de Previdência e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Aposentadoria MSD Prev conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e da Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

Tais hipóteses são aplicáveis apenas ao grupo de assistidos que recebem rendas mensais vitalícias. Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

| Hipóteses Atuariais  | 2020               | 2019               |
|--|--------------------|--------------------|
| Taxa Anual Real de Juros   | 3,74%              | 4,21%              |
| Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios da Entidade | 100%               | 100%               |
| Tábua de Mortalidade Geral   | RP-2000 Geracional | RP-2000 Geracional |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos  | MI-85              | MI-85              |
| Indexador do Plano   | INPC (IBGE)        | INPC (IBGE)        |

Foi realizado em 14/10/2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e da Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 3,74% a.a. para o Plano de Aposentadoria MSD Prev. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,72% a.a. e limite superior: 5,71% a.a.). Sendo assim, a Entidade e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria MSD Prev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,74% a.a. na avaliação atuarial de 2020.

Os benefícios do plano são avaliados pelo Regime de Capitalização e pelo método atuarial de Capitalização Financeira.

## 11. CRITÉRIO DE RATEIO

Com base no planejamento orçamentário e decisão do Conselho Deliberativo as despesas administrativas da Entidade com a gestão previdencial e dos investimentos, foram custeadas integralmente pelo retorno dos investimentos do plano.

## 12. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Em atendimento a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

## 13. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

- ***Imposto de Renda***

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04 revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

- **PIS e COFINS**

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas conforme Anexo III da Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002 e alterações posteriores (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas). Ver Nota 7.

#### 14. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: os Participantes e as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano de Aposentadoria MSD Prev para os seus empregados e Dirigentes; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social do Plano.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a MSD Prev não mantém saldos decorrentes de transações com partes relacionadas, a não ser pelo curso normal das atividades do plano.

#### 15. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020:

| Código           | Conta                    | Valor |
|------------------|--------------------------|-------|
| 1.2.2.1.99.00.00 | Outros Recursos a Recebe | 166   |
| 2.1.3.9.00.00.00 | Outros Realizáveis       | 166   |

#### 16. FATOS RELEVANTES

##### 16.1 SAÍDA DE PATROCINADORA

A Patrocinadora Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda, solicitou a cisão do plano e a transferência de gestão de sua parcela para a Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão, o que foi autorizado através da Portaria Previc nº 881, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de dezembro de 2020:

- a cisão do Plano de Aposentadoria MSD Prev, CNPB nº 1998.0047-83, administrado pela MSD Prev - Sociedade de Previdência Privada, e a transferência de gerenciamento da parcela cindida para o Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão.
- a aplicação do regulamento do Plano Organon Prev, a ser administrado pelo Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão.

- iii) Inscrever no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB o Plano Organon Prev, sob o nº 2020.0034-65 e iv) o convênio de adesão firmado entre a Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 45.987.013/0001-34, na condição de patrocinadora do Plano Organon Prev, CNPB nº 2020.0034-65, e o Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão.

A Entidade transferiu a parcela do patrimônio social cindida para o Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão em fevereiro de 2021.

## 16.2 CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS - COVID-19

Desde janeiro de 2020, com a escalada do COVID-19 (popularmente conhecido como coronavírus) e a pandemia decretada pela Organização Mundial Saúde (OMS), a administração da Entidade monitorou a situação atentamente, tendo em vista que o mercado financeiro no Brasil e em outras economias maduras, apresentou substancial volatilidade no valor dos ativos financeiros, incluindo aqueles atualmente detidos pela Entidade.

Cabe um destaque especial, que após a avaliação dos impactos nos recursos garantidores das reservas técnicas, pode-se concluir que a maior parte das operações que foram impactadas não foi uma consequência da epidemia, mas também um resultado das medidas para contê-la.

Os impactos na economia ainda são incertos e de difícil mensuração e também dependerão da efetividade das medidas adotadas pelos Governos e dos esforços coordenados pelos Bancos Centrais de diversos países para prover liquidez ao mercado e às empresas dos setores mais afetados.

## 16.3 LEGISLAÇÃO

A Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020 estabeleceu normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis. Entre as principais alterações para vigência em 2021, destacam-se: ampliação da codificação das contas contábeis de 10 para 13 dígitos; revisão da estrutura contábil para registro dos investimentos; inclusão de rubricas contábeis de provisão de perdas estimadas; padronização de procedimentos para a atualização de depósitos judiciais; reclassificação dos contratos de dívidas registrados no Passivo para o Ativo; e criação de grupo de “Informações extracontábeis”, a fim de complementar informações relativas à déficits técnicos e investimentos das Entidade. A Instrução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

**FABIO FROCHTENGARTEN**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
CPF: 147.645.538-48

**RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA**  
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0  
CPF: 011.932.857-71

Aqui você encontra os resultados da avaliação atuarial realizada anualmente nos planos de benefícios administrados pela Entidade, com o objetivo de examinar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo.

# Gestão Atuarial



# Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria MSD Prev referente ao encerramento do exercício de 2020

Janeiro 2021

## Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria MSD Prev, CNPJ 1998.0047-83, administrado pela MSD Prev – Sociedade de Previdência Privada, em atendimento à legislação vigente.

O Plano de Aposentadoria MSD Prev está cadastrado na Previc na modalidade de Contribuição Definida, entretanto, em razão da incorporação do Plano de Benefícios OBS aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc em 2018, possui parte da sua provisão matemática decorrente de benefício definido.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela MSD Prev – Sociedade de Previdência Privada, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2020 e como data da avaliação 31/12/2020.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

### Patrocinadores

| CNPJ               | Razão Social                                 |
|--------------------|--|
| 07.954.091/0001-43 | Merck Sharp & Dohme Saúde Animal Ltda.       |
| 33.040.858/0001-39 | Diosynth Produtos Farmoquímicos Ltda.        |
| 03.560.974/0001-18 | Schering-Plough Industria Farmacêutica Ltda. |
| 45.987.013/0001-34 | Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.       |
| 20.557.161/0001-98 | Vallee SA                                    |
| 02.726.871/0001-12 | MSD Prev – Sociedade de Previdência          |

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Aposentadoria MSD Prev.

### Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 459, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 24/05/2018.

Foi aprovado através da Portaria nº 881, de 17/12/2020 a cisão do Plano de Aposentadoria MSD Prev e a transferência de gerenciamento da parcela cindida para o Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão. Os efeitos deste processo serão refletidos durante o ano de 2021.

### ***Qualidade da Base Cadastral***

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela MSD Prev - Sociedade de Previdência Privada, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

## Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

### Participantes ativos<sup>1</sup>

|  | 31/07/2020 |
|--|------------|
| Quantidade                               |            |
| - ativos                                 | 1.648      |
| - autopatrocinados                       | 102        |
| - benefício proporcional diferido        | 715        |
| Idade média (em anos)                    | 41         |
| Tempo médio de serviço (em anos)         | 10         |
| Tempo médio de contribuição (em anos)    | 7          |
| Tempo médio para aposentadoria (em anos) | 14         |

<sup>1</sup> apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos.

### Assistidos

| Benefício                   | 31/07/2020                          |                                   |                                       |
|-----------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
|                             | Quantidade de Benefícios Concedidos | Idade Média dos Assistidos (anos) | Valor Médio do Benefício Mensal (R\$) |
| Aposentadoria normal        | 242                                 | 53                                | 4.303,44                              |
| Aposentadoria por invalidez | 4                                   | 43                                | (1)                                   |
| Pensão por morte            | 5                                   | 41 <sup>(2)</sup>                 | 3.093,33                              |

<sup>1</sup> As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

<sup>2</sup> Observamos que com relação a pensão por morte foi considerado que a quantidade de benefícios concedidos se refere ao número de grupos familiares

Os valores acumulados nos saldos de conta até 02/02/2015 dos participantes oriundos do Plano de Benefícios OBS que na data da incorporação do Plano pelo Plano de Aposentadoria MSD Prev preenchem os requisitos para requerer um dos benefícios do Plano de Benefícios OBS, poderão, a critério do participante, ser transformados em um benefício na forma de renda mensal vitalícia.

## Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a MSD Prev – Sociedade de Previdência, conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e da Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

Tais hipóteses são aplicáveis apenas ao grupo de assistidos que recebem rendas mensais vitalícias.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

|   | 2020                            | Exercício anterior              |
|---|---------------------------------|---------------------------------|
| Taxa Real Anual de Juros  | 3,74% a.a.                      | 4,21% a.a.                      |
| Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade       | 100%                            | 100%                            |
| Tábua de Mortalidade Geral  | RP-2000 Geracional <sup>1</sup> | RP-2000 Geracional <sup>1</sup> |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos                                     | MI-85                           | MI-85                           |
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios – Renda Mensal Vitalícia) | INPC                            | INPC                            |

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela MSD Prev – Sociedade de Previdência Privada.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 14/10/2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e da Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

**A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.**

### *Taxa real anual de juros*

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de

<sup>1</sup> Tábua específica por sexo com projeção geracional com a escala AA e ano-base 2000.

30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela MSD Prev – Sociedade de Previdência para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 3,74% a.a. para o Plano de Aposentadoria MSD Prev. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,72% a.a. e limite superior: 5,71% a.a.).

Sendo assim, a MSD Prev – Sociedade de Previdência e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria MSD Prev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,74% a.a. na avaliação atuarial de 2020.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da MSD Prev – Sociedade de Previdência e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da MSD Prev – Sociedade de Previdência.

### ***Fator de determinação do valor real ao longo do tempo***

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

### **Hipóteses Biométricas e Demográficas**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 14/10/2019 pela Willis Towers Watson.

### **Regime Financeiro e Métodos Atuariais**

| <b>Benefício</b>            | <b>Regime</b> | <b>Método de Financiamento</b> |
|-----------------------------|---------------|--------------------------------|
| Aposentadoria Normal        | Capitalização | Capitalização Financeira       |
| Aposentadoria por Invalidez | Capitalização | Capitalização Financeira       |
| Pensão por Morte            | Capitalização | Capitalização Financeira       |
| Desligamento                | Capitalização | Capitalização Financeira       |

### **Comentários sobre métodos atuariais**

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

O plano possui um componente de benefício definido referente aos benefícios concedidos na forma de rendas mensais vitalícias dos participantes.

## Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Aposentadoria MSD Prev de 31 de dezembro de 2020, o Patrimônio Social é de R\$ 692.783.317,49.

A MSD Prev – Sociedade de Previdência Privada informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela MSD Prev – Sociedade de Previdência Privada.

## Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

|  |                       |
|--|-----------------------|
| <b>2.3 Patrimônio Social</b>   | <b>692.783.317,49</b> |
| <b>2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano</b>  | <b>683.917.227,48</b> |
| <b>2.3.1.1 Provisões Matemáticas</b>   | <b>684.233.992,80</b> |
| <b>2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos</b>  | <b>130.268.985,10</b> |
| <b>2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida</b>   | <b>124.446.093,10</b> |
| 2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos   | 124.446.093,10        |
| <b>2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização</b>                       | <b>5.822.892,00</b>   |
| 2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos                         | 5.441.085,00          |
| 2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos                     | 381.807,00            |
| <b>2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder</b>  | <b>553.965.007,70</b> |
| <b>2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida</b>   | <b>553.965.007,70</b> |
| 2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)                        | 290.542.568,49        |
| 2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes   | 263.422.439,21        |
| <b>2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>            | -                     |
| <b>2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>        | -                     |
| <b>2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura</b> | -                     |
| <b>2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples</b>                  | -                     |
| <b>2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>   | -                     |
| <b>2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado</b>   | -                     |
| <b>2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado</b>   | -                     |
| <b>2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b>                             | -                     |
| <b>2.3.1.2. Equilíbrio Técnico</b>   | <b>(316.765,32)</b>   |
| <b>2.3.1.2.01 Resultados Realizados</b>  | <b>(316.765,32)</b>   |
| <b>2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado</b>   | -                     |
| 2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência   | -                     |
| 2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano  | -                     |
| <b>2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado</b>   | <b>(316.765,32)</b>   |
| <b>2.3.1.2.02 Resultados a Realizar</b>  | -                     |
| <b>2.3.2 Fundos</b>  | <b>8.866.090,01</b>   |
| <b>2.3.2.1 Fundos Previdenciais</b>  | <b>8.866.090,01</b>   |
| 2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar  | 6.315.892,39          |
| 2.3.2.1.02 Revisão de Plano  | -                     |
| 2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial  | 2.550.197,62          |
| 2.3.2.1.03.01 Fundo Oriundo MSD Prev   | 3.542,85              |
| 2.3.2.1.03.02 Fundo Oriundo OBS  | 2.546.654,77          |
| <b>2.3.2.2 Fundos Administrativos</b>  | -                     |
| 2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa  | -                     |
| <b>2.3.2.3 Fundos dos Investimentos</b>  | -                     |

### **Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais**

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído, conforme disposto no item 6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria MSD Prev, pela reversão integral das contribuições das patrocinadoras em caso de término do vínculo empregatício do participante elegível aos institutos obrigatórios e que optaram por resgatar ou portar suas contribuições deste plano.

O Plano possui um Fundo Previdencial alocado na conta: Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial – Fundo Oriundo MSD Prev, no valor de R\$ 3.542,85 referente à alteração regulamentar do plano que foi aprovada em 23/11/2010, na qual ocorreu a eliminação da projeção das contribuições das patrocinadoras nos casos de incapacidade e morte de participantes ativos. Para este fundo foram revertidos os recursos que estavam contabilizados em Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e de Superavit Técnico Acumulado.

O Fundo Previdencial Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial – Fundo Oriundo OBS, foi criado devido a incorporação do Plano de Benefício OBS, sendo originado do Superavit Técnico Acumulado no momento da incorporação, com o objetivo de assegurar que o resultado positivo deste plano seja mantido e posteriormente destinado apenas aos participantes e patrocinadoras do plano supracitado. Após análise dos resultados, a Diretoria e o Conselho Deliberativo da MSD Prev aprovaram a reversão do valor de R\$ 406.206,01 deste fundo em 31/12/2020 para equilibrar o plano de modo que o déficit registrado esteja dentro do limite do Déficit Técnico Acumulado, sendo seu saldo remanescente R\$ 2.546.654,77.

O Fundo Previdencial cuja destinação não seja específica, poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras conforme disposto no artigo 6.6.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria MSD Prev de acordo com o saldo existente da seguinte forma: para aportes futuros de contribuição normal e adicional, para integralização dos serviços passados a amortizar e pelas oscilações técnicas do plano.

### **Duração do Passivo do Plano de Benefícios**

A duração do passivo é de 9,44 anos (113 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

### **Limite de Equacionamento de Déficit**

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

| Duração | Limite pela formula %            | Provisões Matemáticas | Limite do Deficit |
|---------|----------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 9,44    | $1\% \times (9,44 - 4) = 5,44\%$ | R\$ 5.822.892,00      | R\$ 316.765,32    |

Ressaltamos que para esse cálculo Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

|  | Valores em R\$ |
|--|----------------|
| Equilíbrio Técnico Ajustado                                      | (316.765,32)   |
| Limite do Deficit  | 316.765,32     |
| Parcela do Deficit superior ao Limite (Déficit Equacionado 2020) | -              |
| Déficit Equacionado 2020 Ajustado                                | -              |

Uma vez que após a reversão do valor de R\$ 406.206,01 do Fundo Previdencial Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial – Fundo Oriundo OBS, o deficit está dentro do limite estipulado, nenhum plano de equacionamento necessita ser realizado durante o ano.

### **Rentabilidade do Plano**

O retorno dos investimentos de 2020 informado pela MSD Prev equivale a 5,36%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,45% (variação do INPC no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de -0,09%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,21% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos dados que compõem a rentabilidade apurada do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela MSD Prev.

### **Varição das Provisões Matemáticas**

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2020 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 atualizado, pelo método de recorrência e constante no balancete, para 31/12/2020.

|                              | Valores em R\$ de 31/12/2020 |                               | Variação em % |
|------------------------------|------------------------------|-------------------------------|---------------|
|                              | Exercício Encerrado          | Exercício Anterior Atualizado |               |
| Passivo Atuarial             | 684.233.992,80               | 684.083.537,01                | 0,02%         |
| <i>Benefícios Concedidos</i> | 130.268.985,10               | 130.118.529,31                | 0,12%         |
| Contribuição Definida        | 124.446.093,10               | 124.446.093,10                | 0,00%         |
| Benefício Definido           | 5.822.892,00                 | 5.672.436,21                  | 2,65%         |
| <i>Benefícios a Conceder</i> | 553.965.007,70               | 553.965.007,70                | 0,00%         |
| Contribuição Definida        | 553.965.007,70               | 553.965.007,70                | 0,00%         |
| Benefício Definido           | -                            | -                             | 0,00%         |

Convém ressaltar que 0,85% (R\$ 5.822.892,00) do Passivo Atuarial de R\$ 684.233.992,80 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Os 99,15% restantes (R\$ 678.411.100,80) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da MSD Prev – Sociedade de Previdência Privada.

A alteração da taxa de juros de 4,21% a.a. para 3,74% a.a. e as alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas da parcela de benefício definido.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é composta apenas por saldos de conta e, portanto, não apresenta fator de risco atuarial.

### **Principais riscos atuariais**

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro e tábua de mortalidade geral.

### **Variação do resultado**

O deficit técnico aumentou de R\$ 304.963,71 em 31/12/2019 para R\$ 316.765,32 em 31/12/2020.

### **Natureza do resultado**

O Plano encontra-se deficitário devido à alteração regulamentar e incorporação de 2018 que por exigência do órgão fiscalizador resultou na transferência do superavit técnico do antigo Plano de Benefícios OBS para um fundo com destinação específica. Este fundo foi parcialmente revertido de modo a evitar a necessidade de estabelecer um plano de equacionamento, uma vez que existem recursos disponíveis para cobrir oscilações de resultados.

O agravamento da insuficiência e por conseguinte do deficit técnico no exercício de 2020 foi devido às variações do passivo atuarial ocorridas no ano, decorrentes da redução da taxa real anual de juros.

### ***Soluções para Insuficiência de Cobertura***

A insuficiência em 31/12/2020 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial é igual ao Limite de Equacionamento de Deficit, portanto a totalidade da insuficiência apurada em 31/12/2020 foi alocada na conta Deficit Técnico Acumulado.

## Plano de Custeio

### *Patrocinadoras*

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2021:

- Contribuições normais definidas no regulamento estimadas em 5,59% da folha de salários.

Nestas contribuições da patrocinadora não está considerado o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois com base no planejamento orçamentário e decisão do Conselho Deliberativo para 2021 da Entidade, não haverá percentual de contribuição administrativa pago pelas patrocinadoras, participantes autopatrocinados e aguardando o benefício proporcional diferido, uma vez que as despesas administrativas serão descontadas do retorno dos investimentos do plano.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2021, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições mensais da patrocinadora equivalentes a 5,59% da folha de salários de participantes. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

### *Participantes*

As contribuições mensais básicas dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2020 em 3,73% da folha de salários.

### *Autopatrocinados*

As contribuições do participante autopatrocinado terão como base o respectivo Salário Aplicável na data de seu desligamento da Patrocinadora, excluindo-se o pagamento do 13º salário que tiver ocorrido naquele mês, transformado em número de UP, aplicando-se a essa base os mesmos percentuais estabelecidos para todas as contribuições de Participante e de Patrocinadora previstas no Regulamento.

### *Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio*

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

| Data início vigência do plano de custeio | 01/04/2021    |               |            |
|--|---------------|---------------|------------|
|  | Patrocinador  | Participante  | Assistidos |
| Valor Custeio Normal                     | 16.792.643,55 | 11.195.095,70 | 0,00       |
| Taxa Custeio Normal                      | 5,59%         | 3,73%         | 0,00%      |
| Tipo Custeio Extraordinário              | -             | -             | -          |
| Valor Custeio Extraordinário             | 0,00          | 0,00          | 0,00       |
| Taxa Custeio Extraordinário              | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%      |
| Tipo Utilização Fundos                   | -             | -             | -          |
| Valor Utilização Fundos                  | 0,00          | 0,00          | 0,00       |

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

## Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria MSD Prev, informamos que o plano está deficitário dentro do limite estipulado pela legislação, desta forma nenhum plano de equacionamento necessita ser realizado durante o ano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a MSD Prev – Sociedade de Previdência com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2020. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a MSD Prev - Sociedade de Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2021.

Helio Okuma  
MIBA nº 1.297

Felipe Reis de Miranda  
MIBA nº 3.241

Vitória Sander Cerqueira  
MIBA nº 3.119

As demonstrações contábeis da MSD Prev, auditadas pela Fernando Motta Auditores, e respectiva avaliação atuarial elaborada pela Willis Towers Watson, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram devidamente examinadas e aprovadas sem restrições pela Diretoria-Executiva, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho Deliberativo, em reuniões realizadas respectivamente em 8, 11 e 15 de março de 2021.

# Pareceres da Administração



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA MSD PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Aos 15 dias do mês março do ano de 2021, às 11:00 horas, por meio de plataforma eletrônica, reuniu-se o Conselho Deliberativo da MSD Prev - Sociedade de Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, Sr. Wilson Carlos Pereira Ivo, que indicou a mim, José Ângelo Françaolin para secretariá-lo. Instalada a reunião, por determinação do Sr. Presidente, procedi a leitura da Ordem do Dia, devendo os Srs. Conselheiros discutir e deliberar sobre os seguintes itens: a) plano de custeio para o exercício de 2021 do Plano de benefícios da MSD PREV; b) Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração do Ativo Líquido - DAL, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido – DMAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA, Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT e respectivas Notas Explicativas, c) Estudos t cnicos de ader ncia da taxa real de juros do Plano de benef cio da MSD PREV, elaborado de acordo com a Instru o Previc n  10 de 11/2018 e Resolu o 30, de 10/2018; e d) outros assuntos de interesse da sociedade. Em discuss o do primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu   aprecia o e aprova o dos Srs. Conselheiros, o plano de custeio para o exerc cio de 2021 do Plano de benef cios da MSD PREV, constantes no Parecer Atuarial, elaborado pela Willis Towers Watson, aprovado pela Diretoria Executiva da Entidade, em Reuni o Ordin ria, datada de 08 de mar o de 2021, e ora apresentado a este colegiado. Ap s tomar conhecimento do cont duo da documenta o, o Conselho aprovou o seu inteiro teor, o plano de custeio previsto para o exerc cio de 2021. Adicionalmente, foi aprovada a utiliza o, quando necess rio, dos recursos registrados em Fundo de Revers o para a cobertura das contribui es das Patrocinadoras dos Planos administrados pela MSD PREV. Dando prosseguimento   reuni o, o Sr. Presidente submeteu   aprecia o e aprova o dos Srs. Conselheiros, os documentos citados no item "b" da Ordem do Dia, apresentados pela Diretoria-Executiva, destacando, que  s Demonstra es Cont beis submetidas foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Parecer integrante daquelas Demonstra es, assim como examinadas pelo Conselho Fiscal da Entidade, em Reuni o Ordin ria de 11 de mar o de 2021. Discutido o assunto, o Conselho deliberou, por unanimidade, ap s detalhado exame, aprovar, sem restri es, as Demonstra es Cont beis e respectivas Notas Explicativas. Passando para o item "c" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu   aprecia o dos Srs. Conselheiros o relat rio de Estudos t cnicos de ader ncia da taxa real de juros do Plano de benef cios da MSD PREV. Informou o Sr. Presidente que o estudo foi efetuado pela Wills Towers Watson, conforme determina a legisla o vigente, e que tem por objetivo demonstrar a converg ncia entre a rentabilidade dos investimentos e a

taxa real de juros dos planos que tenham alguma parcela de benefício de risco e que o relatório foi atestado pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 11 de março de 2021 . Discutido o assunto, o Conselho deliberou, por unanimidade, após detalhado exame, aprovar, sem restrições o relatório ora apresentado. Os documentos objeto das deliberações, dos itens "a", "b" e "c" da Ordem do Dia, ficarão arquivados na Entidade. Finalmente, passando para o item "d" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 15 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Wilson Carlos Pereira Ivo  
Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_  
José Angelo Françolin  
Secretário da Mesa

#### Conselheiros

\_\_\_\_\_  
Wilson Carlos Pereira Ivo  
Conselheiro Presidente

\_\_\_\_\_  
Andrés Pablo Massoni  
Conselheiro

\_\_\_\_\_  
Marcelo Marques  
Conselheiro

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA MSD PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Aos 11 dias do mês março do ano de 2021, às 13:30 horas, por meio de plataforma eletrônica, reuniu-se o Conselho Fiscal da MSD Prev - Sociedade de Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, o Sr. Carlos Kanji Cesar Kamijo, que indicou a mim, José Maria do Nascimento Filho, para secretariá-lo. Instalada a reunião, por determinação do Sr. Presidente, procedi a leitura da Ordem do Dia, devendo os Srs. Conselheiros discutir e deliberar sobre os seguintes itens: a) Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, b) Estudos de Convergência da Taxa de Juros de 2020, elaborado de acordo com a legislação vigente e c) Parecer Atuarial emitido pela Willis Towers Watson, contendo os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios da MSD PREV. Em discussão da primeira ordem do dia o Sr. Presidente submeteu aos Srs. Conselheiros, os relatórios das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados pela Diretoria Executiva, destacando que às Demonstrações Contábeis submetidas foram devidamente apreciadas por auditores independentes. Após analisar os relatórios, o Conselho, por unanimidade, deliberou em consignar parecer favorável às Demonstrações Contábeis consolidadas relativas ao exercício findo em 31/12/2020 sem nenhuma restrição. Passando para o item “b” da ordem do dia o Sr. Presidente explicou aos demais membros da mesa que, conforme determina a legislação vigente, este Conselho tem que atestar os relatórios mediante parecer. Para instruir a análise dos demais Conselheiros o Sr. Presidente distribuiu aos demais membros da mesa cópia dos relatórios, e que os mesmos foram elaborados pela Willis Towers Watson. Após analisar o relatório, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, deliberaram consignar parecer favorável ao mesmo. Passando para o item “c” da ordem do dia o Sr. Presidente informou aos demais membros da mesa que a avaliação atuarial foi efetuada pela Willis Towers Watson, e por ser um plano de contribuição variável, a Entidade tem que enviar para PREVIC, através do sistema por ela disponibilizado o Demonstrativo Atuarial – DA. O Sr. Presidente distribuiu aos demais membros da mesa cópia do Parecer Atuarial contendo os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de benefícios da MSD PREV, que após lido e analisadas por todos, o Conselho Fiscal, deliberou consignar parecer favorável. Informou o Sr. Presidente que os relatórios dos itens “a”, “b” e “c”, serão encaminhados para aprovação do Conselho Deliberativo. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 11 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Carlos Kanji Cesar Kamijo  
Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_  
José Maria do Nascimento Filho  
Secretário da Mesa

#### CONSELHO FISCAL

\_\_\_\_\_  
Carlos Kanji Cesar Kamijo  
Conselheiro Presidente

\_\_\_\_\_  
José Maria do Nascimento Filho  
Conselheiro

\_\_\_\_\_  
Marcelo Beato Pernicone  
Conselheiro

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA MSD PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Aos 08 dias do mês março do ano de 2021, às 13:00 horas, na sede da Entidade, reuniu-se a Diretoria Executiva da *MSD Prev - Sociedade de Previdência Privada*. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Superintendente, Sr. Fábio Frochtengarten, que designou a mim, José Ângelo Françolin, para secretariá-lo. Instalada a reunião, por determinação do Sr. Presidente, procedi a leitura da Ordem do Dia, devendo os Srs. Diretores discutir e deliberar sobre os seguintes itens: a) plano de custeio do Plano de benefícios da MSD PREV para o exercício de 2021; b) Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração do Ativo Líquido - DAL, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido – DMAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA, Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT e respectivas Notas Explicativas, c) Estudos t cnicos de ader ncia da taxa real de juros do Plano de benef cio da MSD PREV, elaborado de acordo com a Instru o Previc n  10 de 11/2018 e Resolu o 30, de 10/2018; e d) outros assuntos de interesse da sociedade. Em discuss o do primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente explicou aos demais membros da mesa que a empresa de consultoria Willis Towers Watson elaborou o plano de custeio do Plano de benef cios da MSD PREV para 2021, o qual consta no parecer atuarial, o plano de benef cios da MSD PREV por ser um plano de Contribui o Vari vel, foi tamb m elaborado o Demonstrativo Atuarial (DA), o qual, dever  ser enviado para PREVIC, atrav s do sistema disponibilizada pela mesma. Ap s lido e analisado o parecer contendo o plano de custeio para 2021, a Diretoria Executiva deliberou pela submiss o, ao Conselho Deliberativo, para aprova o. Prossequindo, a Diretoria Executiva deliberou submeter   aprecia o dos demais  rg os que comp em a estrutura organizacional da Entidade, os documentos citados no item “b” da Ordem do Dia, destacando que as Demonstra es Cont beis submetidas foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Parecer integrante daquelas Demonstra es. Passando para o item “c” da Ordem do Dia, o Sr. Presidente explicou aos demais membros da mesa, que o Plano de benef cios da MSD PREV por conter benef cio de risco, h  necessidade de efetuar o estudo t cnico para demonstra o da converg ncia entre a rentabilidade dos investimentos e a taxa real de juros a ser utilizada no plano. O Sr. Presidente distribuiu aos demais membros da mesa c pia do relat rio elaborado pela Willis Towers Watson e informou que o mesmo ser  submetido para aprova o do Conselho Deliberativo e do Conselho fiscal, o qual, ter  que atestar o relat rio atrav s de um parecer. Ap s lido e analisado o relat rio do estudo da taxa real de juros a Diretoria deliberou, por unanimidade a aprova o do mesmo. Finalmente, passando para o item “d” da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nada mais houvesse a tratar e ningu m fizesse

uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 08 de março de 2021

\_\_\_\_\_  
Fábio Frochtengarten  
Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_  
José Ângelo Frañolin  
Secretário da Mesa

#### DIRETORES

\_\_\_\_\_  
Fábio Frochtengarten  
Diretor Superintendente

\_\_\_\_\_  
Odair da Rocha Castro Junior  
Diretor

\_\_\_\_\_  
José Angelo Frañolin  
Diretor

Entenda o significado dos principais termos utilizados nesta edição.

# Glossário



MENSAGEM DA  
DIRETORIA

DESTAQUES  
DO ANO

EDUCAÇÃO  
FINANCEIRA

GESTÃO  
ADMINISTRATIVA

GESTÃO DOS  
INVESTIMENTOS

GESTÃO  
CONTÁBIL

GESTÃO  
ATUARIAL

PARECERES DA  
ADMINISTRAÇÃO

GLOSSÁRIO

## Glossário

### **ABONO ANUAL**

A 13ª (décima terceira) parcela anual do benefício pago em forma de renda mensal a assistido do plano de benefícios.

### **ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)**

Dirigente da entidade fechada de previdência complementar responsável civil, criminal e administrativamente pela gestão, alocação, supervisão, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos de benefícios, bem como pela prestação de informações relativas à aplicação dos mesmos, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos demais administradores.

### **ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELO PLANO DE BENEFÍCIOS (ARPB)**

Dirigente da entidade fechada de previdência complementar responsável pela validação dos dados cadastrais e demais informações referentes ao passivo atuarial utilizadas na avaliação atuarial, assim como pela gestão do fundo administrativo da entidade.

### **ASSISTIDO**

Participante de plano de benefícios, ou seu beneficiário, em gozo de benefício de prestação continuada.

### **AUTOPATROCÍNIO**

Instituto que faculta ao participante, em razão da cessação do seu vínculo empregatício com a patrocinadora ou associativo com o instituidor antes de ser elegível a benefícios, continuar participando do plano, mantendo sua contribuição anterior e assumindo a contribuição da patrocinadora. Nessa hipótese, o regulamento pode prever o pagamento de custeio administrativo.

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

É o documento que apresenta a posição do patrimônio da entidade em 31 de dezembro, sempre comparando-o ao resultado do ano anterior. É composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da entidade

(aplicação dos recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigações da entidade (origem dos recursos).

### **BENCHMARK**

Medida de referência para rentabilidade e risco de investimentos, estabelecida como padrão de comparação para análise de desempenho na gestão dos recursos do plano.

### **BENEFICIÁRIO**

Dependente do participante, ou pessoa por ele designada, inscrito no plano de benefícios nos termos do regulamento, para fins de recebimento de benefícios por ele oferecidos.

### **BENEFÍCIO**

Toda e qualquer prestação assegurada pelo plano de benefícios aos seus participantes e respectivos beneficiários, na forma e condições estabelecidas no regulamento.

### **BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD)**

Instituto que faculta ao participante, em razão da cessação de seu vínculo empregatício com a patrocinadora ou associativo com o instituidor antes de ser elegível a benefícios, interromper suas contribuições ao plano até iniciar o recebimento do benefício. Nessa hipótese, o regulamento pode prever o pagamento de custeio administrativo.

### **CDI**

Certificado de Depósito Interbancário. É uma espécie de Certificado de Depósito Bancário (títulos que os bancos lançam para captar dinheiro no mercado). A sua função é transferir dinheiro de um banco para outro. É a mais conhecida referência para investimentos de renda fixa.

### **CONSELHO DELIBERATIVO**

Órgão máximo da estrutura organizacional da entidade fechada de previdência complementar, responsável pela

definição da política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios.

### CONSELHO FISCAL

É um órgão de governança que informa, opina, sugere e relata, sem, no entanto, exercer a administração ativa do fundo de pensão. Também tem papel controlador, fiscalizador e relator. O Conselho Fiscal opina sobre a administração da entidade e seus aspectos organizacionais, contábeis, econômico-financeiros e atuariais.

### CONTRIBUIÇÃO

Aporte em dinheiro para custear o plano de benefícios. Pode ser feita pelo participante ou pela empresa patrocinadora.

### COTA

Parcelas de idêntico valor em que se divide o patrimônio da entidade, que variam ao longo do tempo em função da rentabilidade líquida dos investimentos.

### DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

É o documento contábil elaborado para evidenciar em determinado período (normalmente a data do Balanço Patrimonial), de forma consolidada e também por Plano de Benefícios, a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o ativo líquido da Entidade.

### DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A finalidade deste documento é demonstrar as modificações ocorridas durante o exercício em todas as contas que compõem o patrimônio líquido. Faz clara indicação do fluxo de uma conta para outra e indica a origem e o valor de cada acréscimo ou diminuição no patrimônio líquido durante o exercício.

### DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Documento que mostra os valores das obrigações presentes e futuras do Plano de Benefícios.

### DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

É o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve

ser elaborado e apresentado por Plano de Benefícios, e sua data-base deve acompanhar a data em que está posicionado o Balanço Patrimonial.

### DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

É o documento que demonstra a movimentação realizada nas contas administrativas da Entidade, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo.

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão apresentadas em atendimento às disposições legais, sendo compostas pelos seguintes documentos: Relatório dos auditores independentes; Balanço patrimonial consolidado; Demonstração da mutação do patrimônio social consolidada; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidada; Demonstração do ativo líquido dos planos de benefícios; Demonstração da mutação do ativo líquido dos planos de benefícios; Demonstração das provisões técnicas dos planos de benefícios; e Notas explicativas às demonstrações contábeis.

### DEPENDENTE

Pessoa ligada ao participante e que poderá ter direito a benefícios previstos no plano, de acordo com as normas estabelecidas em regulamento e estatuto próprio.

### DIRETORIA-EXECUTIVA

Órgão que compõe a estrutura mínima obrigatória de uma EFPC e é responsável pela sua administração, em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo.

### ELEGÍVEL

Condição do participante ou beneficiário de plano de benefícios que cumpriu os requisitos necessários à obtenção de benefício oferecido pelo plano nos termos do respectivo regulamento.

### ENTIDADE ABERTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EAPC)

Empresa constituída sob a forma de sociedade anônima que tem por objetivo instituir e operar planos de benefícios de caráter previdenciário, acessíveis a quaisquer pessoas físicas.

### **ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPC)**

Sociedade civil ou fundação que tem por objeto instituir planos privados de concessão de benefícios. Diferencia-se da entidade aberta de previdência complementar (EAPC) por não ter fins lucrativos e destinar-se somente a pessoas vinculadas a suas patrocinadoras ou instituidoras. Popularmente conhecida como fundo de pensão.

### **ESTATUTO DA ENTIDADE**

Conjunto de normas e regras que fixam os princípios institucionais do fundo de pensão. Nele constam as diretrizes que devem ser seguidas com relação a aspectos jurídicos, administrativos, financeiros etc.

### **FUNDO ADMINISTRATIVO**

Fundo para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela entidade fechada de previdência complementar na administração dos seus planos de benefícios, na forma do regulamento.

### **GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Sistema implantado no âmbito da EFPC, que consiste na adoção de princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos capazes de possibilitar o pleno cumprimento de seus objetivos.

### **IBOVESPA E IBRX**

Índices que acompanham a evolução média das cotações de ações negociadas na bolsa de valores brasileira (B3). São as referências mais conhecidas para investimentos de renda variável.

### **INFLAÇÃO**

Variação de preços de produtos e serviços expressa em percentual para determinado período de tempo (por exemplo, "a inflação foi de 0,75% em março"). É a referência para calcular o rendimento real dos investimentos e para o participante conferir o poder de compra de seu dinheiro. A inflação oficial do Brasil é medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

### **INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)**

Autoridade federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, que administra o Regime Geral da Previdência Social, sendo responsável pelo pagamento da aposentadoria,

pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-acidente, entre outros benefícios previstos em lei.

### **META ATUARIAL**

Parâmetro mínimo desejado para o retorno de investimentos, geralmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com o índice do plano.

### **NOTAS EXPLICATIVAS**

Comentário incluído nas demonstrações financeiras, que visa explicar mais detalhadamente as atividades operacionais, a situação contábil e outros fatos financeiros considerados relevantes.

### **PARECER ATUARIAL**

É o resultado de um estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente nos planos de benefícios administrados pela Entidade. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo, que tem como objetivo principal avaliar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte.

### **PARTICIPANTE**

Pessoa física que adere ao plano de benefícios administrado pela entidade fechada de previdência complementar.

### **PATRIMÔNIO DO PLANO**

É o conjunto dos bens destinados à cobertura dos benefícios prometidos, normalmente na forma de cotas de fundos de investimento, ações, debêntures, imóveis, títulos do governo e outros.

### **PATROCINADORA**

Empresa ou grupo de empresas, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas que instituem, para seus empregados ou servi-

dores, plano de benefícios de caráter previdenciário, por intermédio de EFPC.

### **PECÚLIO**

Montante a ser pago de uma só vez ao beneficiário, quando ocorrer morte do participante, na forma estipulada no estatuto ou regulamento da entidade.

### **PENSÃO**

Benefício conferido ao beneficiário na eventualidade de falecimento do participante, observadas as condições do regulamento do plano de benefícios.

### **PENSIONISTA**

Beneficiário em gozo de pensão pelo plano de benefícios.

### **PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO**

Plano cujo participante conhece, no momento da adesão, o valor do benefício prefixado ou estabelecido em fórmula de cálculo conforme o regulamento. O benefício independe de saldo acumulado individual, e as contribuições são desconhecidas previamente pelo participante, podendo variar até a data da aposentadoria. Poucos planos pertencem a esta categoria atualmente.

### **PLANO DE BENEFÍCIOS**

Conjunto de direitos e obrigações reunidos em um regulamento com o objetivo de pagar benefícios previdenciais ou assistenciais aos seus participantes e beneficiários, mediante a formação de poupança advinda das contribuições de patrocinadores e participantes e da rentabilidade dos investimentos. Possui independência patrimonial, contábil e financeira.

### **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**

É um plano cuja característica principal é o conhecimento prévio da contribuição que será efetuada pelo participante e pela patrocinadora até a data da aposentadoria. O benefício será determinado de acordo com o saldo dessas contribuições, acrescido da rentabilidade dos investimentos. A maioria dos planos pertence a esta categoria atualmente.

### **POLÍTICA DE INVESTIMENTO**

Documento elaborado e aprovado no âmbito da EFPC, com observância da legislação e de acordo com os compromissos atuariais do plano de benefícios, com o intuito de definir a estratégia de alocação dos recursos garantidores do plano no horizonte de no mínimo cinco anos, com revisões anuais.

### **PORTABILIDADE**

Instituto que faculta ao participante, em razão da cessação do seu vínculo empregatício com a patrocinadora ou associativo com o instituidor antes de ser elegível a benefícios, portar os recursos financeiros correspondentes ao seu direito acumulado para outro plano operado por entidade de previdência complementar.

### **PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar)**

Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda com as funções de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar.

### **REGIME TRIBUTÁRIO PROGRESSIVO**

Forma de tributação de benefícios ou resgates de plano de benefícios conforme a tabela progressiva do imposto de renda na fonte. É a mesma tabela aplicável aos rendimentos do trabalho assalariado.

### **REGIME TRIBUTÁRIO REGRESSIVO**

Regime de tributação criado para o sistema de previdência complementar, facultado aos participantes de plano de benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida ou de contribuição variável, mediante opção expressa, pelo qual o recebimento é tributado com base em alíquotas regressivas conforme o tempo de acumulação dos recursos.

### **REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Conjunto de dispositivos jurídicos que definem as condições, direitos e obrigações do participante, do patrocinador ou instituidor do plano de benefícios.

### **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

É o documento resultante da auditoria realizada anualmente na Entidade. O relatório do auditor indepen-

dente é elaborado e assinado por um contador. Deve expressar sua opinião sobre as demonstrações contábeis e, principalmente, se as referidas demonstrações refletem a realidade e se estão de acordo com a legislação e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### **RENDA FIXA**

Rendimento discriminado anteriormente e geralmente expresso no corpo do título. CDB, LTN, cadernetas de poupança e títulos de crédito possuem renda fixa, que pode ser inteiramente prefixada ou vinculada à correção monetária.

#### **RENDA MENSAL**

Benefício do plano em forma de recebimentos continuados, de valor que considera o saldo acumulado e a rentabilidade dos investimentos, no caso de plano de contribuição definida.

#### **RENDA VARIÁVEL**

Aplicação na qual o retorno não tem uma relação rígida com algum indicador de mercado. Depende, portanto, da evolução da cotação do ativo nos mercados organizados, como a bolsa de valores.

#### **RENDIMENTO LÍQUIDO**

Em aplicações financeiras, é o conjunto de ganhos obtidos numa operação após o desconto do imposto de renda.

#### **RENDIMENTO REAL**

Em aplicações financeiras, é o conjunto de ganhos obtidos numa operação após o desconto da inflação.

#### **RENTABILIDADE**

Taxa de retorno de um investimento calculada pela razão entre o valor do acréscimo obtido e o valor inicial do investimento. Via de regra, a rentabilidade é inversamente proporcional à segurança do investimento e liquidez.

#### **RESGATE**

Instituto que faculta ao participante, após a cessação do seu vínculo empregatício com o patrocinador, ou associativo com o instituidor, e antes de ser elegível a benefícios, desligar-se do plano e optar por receber de volta o valor atualizado de suas contribuições pessoais ao plano. Nessa hipótese, o regulamento pode prever o desconto das parcelas de custeio administrativo e dos benefícios de risco.

#### **RISCO DOS INVESTIMENTOS**

Possibilidade de ocorrência de perda em virtude de desvio na meta estabelecida, provocado por acontecimento aleatório.





**Sociedade de Previdência Privada**

*23 anos com você*

EXPEDIENTE

Relatório Anual de Informações de 2020 é uma publicação da **MSD Prev – Sociedade de Previdência Privada**, dirigida aos participantes dos Planos de Benefícios da Entidade.

ADMINISTRAÇÃO:

**José Angelo França**

Tel.: +55 (11) 5189-7929

E-mail: joseangelo\_francolin@merck.com

**Elisângela Chaves**

Tel.: +55 (11) 5189-7514

E-mail: elisangela.chaves@merck.com

Av Dr. Chucri Zaidan, 296 - 13º andar - Vila Cordeiro - São Paulo - SP - CEP 04583-110  
[www.msdpPrev.com.br](http://www.msdpPrev.com.br)



**Coordenação geral dos trabalhos,  
projeto gráfico e editorial:**

Jusivaldo Almeida dos Santos  
JSANTOS Consultores Associados Ltda.  
[www.jsantosconsultores.com.br](http://www.jsantosconsultores.com.br)

msdprev

**Sociedade de Previdência Privada**

*23 anos com você*

**MSDPrev Sociedade de Previdência Privada**

CNPJ 02.726.871/0001-12

Av Dr. Chucri Zaidan, 296 - 13º andar - Vila Cordeiro -

São Paulo - SP - CEP 04583-110

Tels.: +55 (11) 5189-7514 / +55 (11) 5189-7929

[www.msdprev.com.br](http://www.msdprev.com.br)